ANNO LXI ---- NUMERO 124 | TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de maio, á tarde.

As negociações entre a França e a China, para a assignatura do tractado definitivo de paz, estão proximas do seu termino, sendo imminente o acto da assignatura desse tractado pelos plenipotenciarios.

BERLIN, 30 de maio, á tarde.

S. M. o Imperador da Alemanha acha-se melhor.

PARIS, 30 de maio, á noite.

O corpo de Victor Hugo, collocado n'um explendido cathafalco sob o arco de triumpho da Estrella, acha-se em exposição até o dia das exequias.

LONDRES, 1.º de junho.

O *DAILY NEWS* annuncia que as negociações entre a Inglaterra e a Russia tiveram um desenlace satisfactorio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

—

IX—Navios couraçados

Navio couraçado é o que tem o seu costado forrado com grossas chapas de ferro ou de aço, para o proteger contra os destruidores projectis da moderna artilheria.

Este genero de defeza emprega-o a arte naval só no navio propriamente de guerra.

A artilheria tem sido o regulador da couraça.

As transformações, por que teem passado os navios de guerra successivamente, quasi todas se baseiam no aperfeiçoamento da artilheria, e algumas vezes sem attender-se á segurança da navegação e ás qualidades nauticas do navio.

Antiga é a idéa de proteger com ferro ou outro metal o casco do navio contra o fogo inimigo. Já em 1530 a couraça equipada pelos cavalleiros de S. João de Jerusalém, e que fora construida em Niza para combater Barba-Roxa (por mandado de Carlos V) em Tunis, tinha um forro de chumbo contra o qual não produziam effeito os projecteis inimigos; esta couraça de chumbo era segura por meio de cavilhas de arame de ferro.

Em 1712 o engenheiro Arçou embarca nas novas baterias fluctuantes para sitiar Gibraltar. Tinham ellas para abrigo e segurança duas grossas muralhas de madeira separadas entre si por agua que evitava o effeito das balas incendiarias; mas tal systema não deu na pratica o resultado que se esperava obter.

Em 4813 o celebre Fulton, conhecido já na historia da marinha a vapor, riscou a fragata *Demologos* (depois *Fulton I*), para defeza de Nova-York, —a qual era blindada exteriormente sobre madeira de carvalho, tinha 20 peças em bateria coberta, era movida por meio de uma roda de pás no centro do navio (o que lhe dava apenas o andamento de 4 milhas e meia), e tinha, além de um apparelho especial para lançar agua a ferver, fornalhas para as balas rubras. Este genero de navio só durou até 1829, anno em que desappareceu com uma explosão. Segundo os mesmos planos quasi, construio-se o navio *Fulton II*, com as rodas exteriores, e preparado para serviço geral.

As peças-obuzes « Paixhans » (que depois de 1822 produziam espantoso effeito contra as fortificações da epocha) no bombardeamento de Sebastopol em 1854 (em que os projecteis incendiarios evidenciaram n'este ponto a fragilidade dos cascos de madeira) levaram ao estudo mais aturado do couraçamento dos navios; Napoleão III, que presidia á administração do grande imperio francez, ordenou então a construcção de algumas baterias fluctuantes couraçadas, fortalezas moveis de pouco calado, e que assestavam grandes boccas de fogo. A *Congréve*, a *Lava* e a *Devastação* em 1855 surgiram em frente das mulharas de Kinburn, produzindo enormes estragos nas fortalezas.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 de junho foi nomeado quartel-mestre-general o marechal de campo Manoel Deodoro da Fonseca.

Foram transferidos do 6º batalhão de infantaria para o 12º o tenente-coronel Joaquim Mendes Ourique Jacques e deste para aquelle o coronel Felizardo Antonio Cabral.

Foi transferido para a 2ª classe do exercito o alferes de infantaria Miguel Vieira de Novaes.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE MAIO DE 1885.

Antonio Francisco de Souza. Solicitou-se novamente o pagamento por intermedio do consul de Inglaterra.

Aleixo José da Luz.—Fica relevado da multa imposta ao recorrente, pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, á vista da informação desta.

Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior.—Sim, por um mez e 25 dias.

Tenente João Maria de Albuquerque Oliveira.—Passe portaria na fórma do estylo.

O mesmo.—Sim.

Joaquim Moreira da Silva.—Indeferido á vista da informação.

Maria Francisca de Alcantara.—Informe o Revd. Sr. director interino da Colonia Isabel.

Rita dos Santos Leal.—Como requer.

Rodolpho Gonzaga de Menezes. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1º de junho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE MAIO

Pedro Alves Bezerra e Nelida Augusta Villela de Araujo.—Registre-se e façam-se as competentes notas.

Basilio Gomes Pereira Rodrigues, Silvestre Antonio de Souza e vice provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. Contador.

Antonio Florentino de B. Gueba.—Dirija-se ao Sr. ajudante do Dr. procurador dos Feitos, ao qual este expedio instrucção para attender ao requerido.

Irmandade de Nossa Senhora da Boaviagem.—Junte conhecimento da decima.

José Pedro da Rocha Pereira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

José Julio Verdelho.—Prove a desoccupação do pavimento a que allude.

Alexandre da Silva Borges, Bernardino Gomes de Carvalho, Maria Dorothea da Silva, Siqueira Bastos, Amorim & C., Companhia Pernambucana e vigario João Ignacio de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Agostinho José de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.—Certifique-se.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcanti de Albuquerque—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Guilhermino & C., Canuto Bassiano Ramos e Manoel Gomes de Oliveira.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Gomes Ferreira Maia.—Deferido, podendo licitar.

Guilhermino & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito da loja n. 133 a rua de Marcilio Dias, anterior ao exercicio de 1883 a 84, visto não ser-lhe applicavel como posterior o disposto no art. 49 das instrucções de 27 de julho de 1883.

—30—

Guilhermino & C., Manoel Gomes de Oliveira e Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Entregue-se pela porta.

Baroneza de Morenos, Pereira de Castro & C. João José Ribeiro de Moraes e Joaquim Firmo de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Canuto Bassiano Ramos, Manoel Francisco da Purificação.—Informe o Sr. contador.

Manoel Gomes da Silva Junior & C.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

José Elias de Oliveira.—Informe o contencioso.

José Lins de Miranda.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Anna Amalia Barbosa Ribeiro.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Angelo Vieira de Sampaio.—Informe o S. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JUNHO DE 1885

Noticias do sul do imperio

O vapor francez *Ville de Macéió*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias:

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de maio:

Na capital fôra preso no dia 9, antes de embarcar para a côrte no paquete *Rio Paraná*, Pompeu Rimoldi de Castro, que ha um mez alli chegara da cidade do Rio Grande.

Em um pacote que guardava em um beliche em que estava a sua bagagem, foram encontradas muitas joias roubadas a Salomon Daniel no hotel *Siglo*.

Pompeu foi preso e recolhido ao quartel de policia, e a bagagem conduzida para a secretaria e depositada em poder do thesoureiro da repartição, proseguindo o inquerito.

—Até o dia 11 continuavam a crescer as aguas do rio Guahyba, inundando não só o Caminho Novo, como subindo pelo começo da rua Sete de Setembro, pedaço fronteiro á rua Clara.

A locomotiva da estrada de ferro de S. Leopoldo chega á cidade ás 8 e 9 horas da noite, em consequencia da morosidade da marcha, visto haver lugares em que passa com dous e tres palmos d'agua.

Os bonds só podem ir até a chacara do Sr. Ernesto Bier.

A 12 as aguas principiaram a descer, sendo porém insignificante o abaixamento que se notou.

—No quartel do 13º de infantaria alguns soldados oppozeram-se á prisão de um outro, que por embriagado fôra mandado recolher ao xadrez.

O official de estado, assim desrespeitado, ordenou a effectividade da ordem, o que foi tentado realisar pela guarda; porém os soldados do 4.º correram á companhia, lançaram mão das armas, calaram os sabres, travando-se horroroso conflicto, do qual sahiram feridas algumas praças de um e outro batalhão, não havendo a lamentar maiores desgraças em razão de ter em tempo sido recolhido o cartuxame pertencente á força aggressiva.

Dando as cornetas do quartel signal de rebate, compareceram alli o tenente commandante da referida força do 4.º e officialidade do 12.º, conseguindo-se com algum esforço restabelecer a ordem, alterada pela insubordinação daquelles.

—Suicidou-se dando um golpe de navalha no pescoço o Sr. Lourenço Dexhemer Sobrinho, estabelecido com sapataria no becco do Rosario.

Parece que o infeliz soffria de monomania suicida, porquanto nenhum motivo serio tinha para commetter aquelle acto.

—O Sr. tenente-coronel Francisco Patricio Xavier de Azambuja concedeu liberdade a oito escravos, todos moços.

—Deu-se em Pelotas no 6.º districto deste termo, lugar denominado Quevedo, uma lamentavel scena de sangue.

O alferes Salvador Rodrigues de Quevedo, homem geralmente estimado pelas suas bellas qualidades e muito conhecido na provincia pelo brilhante papel que representou na campanha do Paraguay, teve um conflicto com José Theodoro Rodrigues da Silva, cavalheiro não menos estimado e não menos digno que o outro dessa estima.

Desse conflicto sahio Quevedo com dous tiros de pistola e diversos ferimentos e Rodrigues da Silva com dous enormes golpes de espada na cabeça.

Ambos estavam a expirar.

—Sobre a costa do arroio dos Ratos, em S. Jeronymo, cahio um enorme furacão que, segundo dizem, arrancou pedras, deitou abaixo grandes arranchamentos e derribou grandes arvores.

Santa Catharina

Datas até 21 de maio:

Chegou á capital o missionario capuchinho Frei Luiz de Cemitille, trazendo comsigo 5 indios menores da raça dos Botocudos, dous dos quaes retirou de alguns Coroados, entre os quaes andou, e que os tinham aprisionado, depois de lhe terem morto os pais, e os outros tres recebeu-os de um fazendeiro que os havia comprado a outros Coroados.

Tendo de seguir para Urussanga, onde pretende estabelecer seu gremio, baptisou-os no dia 18, sendo padrinhos o presidente da provincia, o chefe de policia, inspector da Thesouraria Geral e o agente consular da Italia e sua senhora.

— No termo de Curytibanos foi capturado o réo Elias Pereira dos Santos, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Paraná

Datas até 22 de maio:

As noticias são de interesse local.

S. Paulo

Datas até 25 de maio:

A 17, no bairro da Serra Azul, municipio de S. Simão, foram assassinados a tiros de pistola Augusto Rodrigues, carpinteiro, e José de tal, vulgo *Cateto*, por um preto liberto, conhecido pela alcunha de *Cambeta*.

Augusto Rodrigues, em estado de embriaguez, provocara a José Luiz e a Marcello de tal, insultando-os e afinal espancando-os.

Estes, não podendo reagir, retiraram-se e contrataram *Cambeta*, mediante o pagamento da quantia de 10$000, para assassinar a Augusto Rodrigues.

O assassino recebeu ainda de presente a propria arma de que servio-se para perpetrar o crime.

A autoridade policial procedeu aos respectivos autos de corpo de delicto e trata de capturar o mandatario e os maddantes que evadiram-se.

Rio de Janeiro

Datas até 26 de maio:

Na sessão de 26, do Senado, o Sr. Ribeiro da Luz justificou o seguinte requerimento, que foi apoiado e ficou adiado, por dar a hora de passar-se á ordem do dia e ter pedido a palavra o Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio): « Requeiro que o governo informe qual a despeza que tem feito com a publicação de annuncios e com telegrammas, tanto no imperio como fóra d'elle, para concurrencia do contrato de illuminação a gaz da cidade do Rio de Janeiro, a contar da primeira concurrencia, vindo especificada a despeza de cada uma d'ellas. »

Entrou em primeira discussão o parecer que concede licença para o Sr. conselheiro Lafayette ir ao Chile em missão diplomatica. Oraram os Srs. Correia e Paranaguá (ministro dos negocios estrangeiros) e foi o parecer approvado, sendo concedida a dispensa de interticio a pedido do Sr. Cruz Machado.

Continuou a segunda discussão do projecto sobre classificação de comarcas. Oraram os Srs. Ignacio Martins, Affonso Penna (ministro da justiça), Cruz Machado, Martinho Campos, Correia e Soares Brandão, que requereu o adiamento para ser ouvida a commissão de legislação. A discussão ficou encerrada, não se votando por falta de numero para deliberar.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Martim Francisco propôz e foi approvado se inserisse na acta um voto de pezar pela morte de Victor Hugo e se enviasse uma mensagem de pezames ao Senado e á Camara dos Deputados de França. Fizeram algumas observações os Srs. João Penido e ministro da agricultura, e o Sr. Mac-Dowel justificou um requerimento, que ficou adiado. Passando-se á ordem do dia, foram approvados os pareceres relativos ao 12º districto do Rio de Janeiro, 6º do Ceará e 3º de Pernambuco, e reconhecidos deputados os Srs. Drs. Antonio Candido da Cunha Leitão, Leandro de Chaves Mello Ratisbona e Antonio Francisco Correia de Araujo, que prestaram juramento e tomaram assento. Elegeu-se a commissão de resposta á falla do throno, e entrou em discussão a interpellação do Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro de estrangeiros, annunciada na sessão de 22 do corrente. Oraram os Srs. Andrade Figueira, ministro de estrangeiros e Affonso Celso Junior.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Acham-se approvados o plano e orçamento das obras projectadas pela companhia *Engenhos Centraes das provincias da Parahyba do Norte e Sergipe* para as fabricas de que é concessionaria, bem como os desenhos dos apparelhos, a descripção do processo do fabrico de assucar e os contratos celebrados por escriptura publica com os proprietarios agricolas e plantadores que se obrigam a fornecer cannas ás mesmas fabricas.

« Declara o decreto não se responsabilisar o Estado pelo excesso do preço das obras sobre o capital garantido, sendo fixado em sete grãos-Baumé a densidade minima das cannas que poderão ser aceitas pelos engenhos centraes.

« A defecação do caldo será operada por meio de acido carbonico. »

« Foi designado o Sr. engenheiro Aarão Leal de Carvalho Reis para syndicar dos factos relativos á commissão incumbida da construcção do açude de Quixadá, na provincia do Ceará, bem como do Estado dos trabalhos e todas as circumstancias que ao governo importa conhecer, afim de deliberar ácerca da reorganisação da mesma commissão, se o poder legislativo houver por bem decretar os meios necessarios á construcção do grande reservatorio.

« O Sr. engenheiro Aarão Reis partirá para Quixadá a 30 do corrente, acompanhado de um empregado de fazenda, ainda não designado. »

« São conhecidos os seguintes resultados da renda geral do imperio do exercicio de 1883—1884:

Renda	129.777:376$726
Despeza	153.540:283$569
Deficit	23.762:966$843

« Na renda não se acha mencionado o saldo dos depositos, que teve, durante o exercicio, o seguinte movimento:

Entrados	14.072:832$580
Retirados	12.078:725$013
Saldo	2.994:107$567

« Não comprehende tambem a renda a receita especial do fundo de emancipação, ou.......... 2,013:972$161, ao passo que na despeza se acha comprehendida a que foi effectuada por conta do mesmo fundo. Encorporando a renda, por esta razão, a referida receita especial, temos:

Renda	131,777:316$726
Despeza	153,540:282$569
Deficit	21,662:966$843

« Levado em conta, apenas como meio de thesouraria, o saldo dos depositos, apurado durante o exercicio, teremos que o thesouro teve de concorrer, em 1883—1884, ao *deficit* de.......... 18,768:859$276.

« Não sendo definitivos, são todavia estes algarismos tão approximados da verdade, que a liquidação do exercicio não poderá alteral-os senão de modo mui leve, que nada é para influir na apreciação geral.

« No actual exercicio serão muito mais desfavoraveis os resultados, que aliás sómente podem ser apreciados por estimação. Ha todavia razão para conjecturar, á vista dos dados officialmente publicados da renda das alfandegas e de outras estações fiscaes, que a renda soffrerá depressão nunca menor de 10.000:000$. Esta extraordinaria depressão, jámais verificada no movimento da renda do Imperio, é explicavel pelas seguintes causas, sendo a segunda muito mais grave do que a primeira: 1º, decrescimento da importação em virtude da epidemia do cholera, que se manifestou em França; 2º, baixa simultanea na cotação dos nossos principaes productos de exportação: café, assucar e gomma elastica.

« Dada esta diminuição da renda, e estimando que a despeza se não haja elevado acima do nivel da de 1883—1884, pode contar-se infelizmente que o exercicio de 1884 1885 não se encerrará com *deficit* menor de 33,000:000$. Semelhante *deficit*, já de si monstruoso, é comtudo o menor que as circumstancias fazem temer. Com effeito, avaliamos apenas em 10,000:000$ a depressão da renda, quando em rigor deveriamos estimar em....... 11,000:000$ o desfalque esperado. Por outro lado, conjecturamos que a despeza de 1884—1885 não seja maior do que a de 1883—1884, emquanto sabemos que o augmento dos gastos publicos é phenomeno do que não ha duvidar, bastando a garantia de juros, que cresce todos os annos, para annullar o resultado de pequenas economias, quasi imperceptiveis.

« A situação do thesouro não tardará, porém, a ser-nos exposta pelo Sr. ministro da fazenda, e poderemos então, melhor informados, substituir por dados positivos algumas destas presumpções. Os governos não são de certo responsaveis pela depressão extraordinaria que está soffrendo a renda, mas até escusado é dizer quanto este phenomeno, pesando com formidavel peso sobre orçamentos desequilibrados, exige firmeza e energia da parte daquelles a quem incumbe a grande tarefa de gerir a fazenda publica. Decididamente a terrivel quadra não é para compromissos novos, sejam quaes forem as razões que os determinem. Sómente os justificaria a honra ou a existencia da nação em perigo. E' preciso ver claro ao través de algarismos tão inquietadores. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 25 de maio de 1885—O mercado de cambio abrio hoje com alta de 1/16 d. na taxa sobre Londres, adoptando o Banco Commercial a de 18 7/16 d., que vigorou até á ultima hora. O Banco do Commercio, o English Bank e o London Bank mantiveram officialmente a taxa de 18 3/8 d. para operações sobre banqueiro, sacando estes dous ultimos ao mesmo preço do Commercial, sobre caixa matriz.

As tabellas bancarias são, pois, as seguintes:

Londres	18 3/8 e 18 7/16 d., a 90 d/v.
Pariz	519, 517 e 515 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	640 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	524 e 521 rs. por libra, a 3 d/v.
Portugal	294 e 292 %, a 3 d/v.
Nova-York	2$760 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 18 7/16 d., bancario, 18 5/8 e 18 11/16 d., papel particular; e sobre França a 510 rs., dito.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderum-se no sabbado 19,513 saccas com cafe.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

INTERIOR

SENADO

4ª SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Licença ao Sr. senador Lafayette para uma commissão do governo

Entra em 1ª discussão o parecer da commissão de constituição e diplomacia, opinando pela concessão pedida pelo governo para que o Sr. senador Lafayette Rodrigues Pereira possa seguir a desempenhar a commissão de que se acha incumbido.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

O Sr. Corrêa—Deve hoje realizar-se na camara dos deputados uma interpellação sobre o assumpto que motiva a licença de que se trata. Não desejo prevenir essa discussão.

Não venho tambem contrariar a permissão que o governo deseja para a nomeação do nosso illustre collega, senador por Minas, para exercer o lugar de arbitro por parte do Brazil nos tribunaes internacionaes que se reunem na capital da Republica do Chile. Espero até que no desempenho dessa honrosa missão, o nosso illustrado collega colherá ros para si e para o Brazil.

Mas, nem por isso julgo-me dispensado de dizer algumas palavras que provoquem explicações da parte do governo.

Segundo as communicações officiaes o real motivo que impede o primeiro arbitro nomeado por parte do Brazil de continuar no exercicio de sua missão é a enfermidade que soffre aquelle distincto cidadão.

Entretanto é de publica notoriedade que, durante o desempenho do seu encargo, deram-se, na capital do Chile, factos que, se não influirão para a substituição, como, sobretudo depois das declarações officiaes, creio que não influirão, nem por isso devem deixar de ser apreciados.

Ha ainda uma razão para essa crença; é que se taes acontecimentos tem o alcance que alguns lhe deram, solução diversa se imporia ao governo.

Nesse caso, alguma complicação internacional podia ter surgido, e seria realmente lastimavel que, nos vissemos em tal difficuldade, por termos louvavelmente attendido ao desejo manifestado por quatro potencias amigas, para nos occuparmos com interesses dellas, e não nosso.

Deveriamos então, sem quebra das boas relações existentes, desistir de uma incumbencia que, por mais honrosa que seja, não deve sujeitar-nos a eventualidades como aquella que a que me tenho referido.

Em todo caso, embora a nova nomeação exclua a duvida a este respeito, tenho necessidade de saber do governo se essa nomeação foi feita sem nenhuma declaração de nossa parte; pois que então terei de offerecer algumas reflexões á consideração do senado.

Já não digo que houvesse qualquer declaração a respeito da séde do tribunal; mas outras reputo indispensaveis.

Quantas são as reclamações que o tribunal tem de decidir e nas quaes vai intervir o representante do Brazil?

A noticia que tenho é que o numero das reclamações é avultado; e pelas convenções cada uma tem de ser especialmente decidida.

Ora, se são muito numerosas as reclamações, devemos ver o que dispõe as convenções ácerca dos prasos estabelecidos para o julgamento, e do modo porque devem correr os processos.

O que dispõe as convenções? Que no praso de dous annos, contados da installação do tribunal, serão decididas todas as reclamações, podendo este praso ser prorogado por seis mezes, se se derem circumstancias, como aquella que acaba de dar-se, de haver necessidade de substituir um dos juizes.

Se, dentro do praso estabelecido, as reclamações não forem julgadas, entender-se-ha que o foram, e de modo irrevogavel.

Não fez a este respeito o governo imperial declaração alguma ao aceitar o encargo de nomear novo representante do Brazil no tribunal arbitral?

Indispensavel era a declaração, pois que não póde ao governo do Brazil caber nenhuma responsabilidade se tiver sido impossivel decidir dentro do praso, todas as reclamações.

E póde o arbitro por parte do Brazil apressar as decisões? Basta ler as convenções para ver que os processos que alli se julgam não são summarios; o art. 5º o prova exuberantemente.

O que terá resolvido o governo sobre este ponto? Justo é que o saibamos. Ao conceder a licença para que um digno membro desta casa aceite o encargo de representar o Brazil nos tribunaes arbitraes, devemos acautelar toda a possivel responsabilidade eventual que do facto da nomeação possa provir. E' necessario tornar bem claro que o Brazil não assume responsabilidade alguma directa pelo passo que deu. E' necessario que fique reconhecido que nenhuma responsabilidade póde o governo imperial aceitar se, findo o praso marcado pelas convenções não estiverem resolvidas todas as reclamações apresentadas aos tribunaes. De outra fórma melhor seria reclamar amigavelmente nossa dispensa de continuar a ter parte naquelles tribunaes.

Não sei o que o governo tem deliberado; mas não se trata presentemente de assumpto que deva ficar na reserva diplomatica. O senado é chamado a uma especial participação no acto do governo...

O Sr. Cruz Machado—Não, senhor.

O Sr. Corrêa—Perdôe me. Sem nossa licença o nobre senador pela provincia de Minas não póde exercer a commissão, é sómente a isto que me refiro. Sei bem que a responsabilidade da nomeação é toda do governo, que poderia fazer outra no caso de denegação da licença pedida.

Trazido o assumpto ao senado, mais razão lhe corre, se posso assim dizer, para formular interrogações que em todo caso terião cabimento, desde que se trata de prevenir, a bem da causa nacional acontecimentos que se pode dar. Nem o governo pode ver precipitação ou inconveniencia em querer saber se foram por elle acautelados todos os interesses nacionaes que podem achar-se ligados ao acto que praticou.

Não reclamo que o governo venha fazer uma exposição completa de todo seu procedimento; bastar-me-ha saber que tudo quanto deve ser acautelado neste melindroso assumpto o governo acautelou.

Estou persuadido de que o governo ha providenciado como cumpre; porque sem duvida, a nenhum brasileiro seria indifferente achar-se o novo arbitro exposto, por qualquer forma, a um procedimento menos attencioso.

O Sr. Affonso Celso—Apoiado: principalmete quando nosso arbitro foi injuriado até em folha que se diz redigida por um dos membros do governo, um ministro de estado.

O Sr. Correia—Vê-se pois, quão conveniente é que algumas palavras o governo profira nesta discussão.

O Sr. Affonso Celso—Apoiado; não podemos ser indifferentes ao modo como foi tratado o commissario imperial.

O Sr. Correia—Pelo que respeita a consideração de ordem interna, devo crer que com a nomeação que o governo fez não se modificou o seu programma de não augmentar de modo algum a despeza publica. Bom é esclarecer este ponto para que não circulem noticias que reputo inexactas. O art. 10 das convenções regula as despezas com os tribunaes, e desde que o governo limitou-se a solicitar a licença ao senado para que um de seus membros possa exercer tão elevado encargo e não apresentou nenhuma proposta de credito á camara dos deputados fico mais seguro de que as noticias que correm não são reaes, como sempre me pareceu.

Mas ha ainda um ponto de ordem interna que deve ser esclarecido com a nomeação de nosso distincto collega o Sr. Lafayette. Sendo S. Exc. presidente da commissão encarregada da organisação do codigo civil, pois que não foi ainda dispensado desse encargo, o que pretende o governo fazer relativamente aquella commissão, retirando-se para o Chile tão distincto jurisconsulto?

Pretende que ella interrompa seus trabalhos? pretende completal-a? O certo é que como se acha a commissão, não presta serviço algum.

Aguardo as informações que o governo entenda dever prestar.

Sr. Visconde de Paranaguá (ministro de estrangeiros) — pedio a palavra para satisfazer ao honrado senador que acabou de sentar-se, attendendo ás ponderações que fez S. Exc. sobre o pedido de dispensa do seu honrado collega senador por Minas para que possa retirar-se, afim de desempenhar a commissão que lhe foi confiada pelo governo imperial, commissão sem duvida das mais importantes e arduas e que o honrado senador, escolhido pelo governo está na altura de exercer cabalmente, colhendo louros para si e honra para o paiz, como bem disse o nobre senador.

Os altos meritos e a capacidade do nomeado são geralmente conhecidos no paiz e fora delle, e o governo não podia deixar de lembrar-se de um cidadão tão distincto, tratando-se de commissão de tanta importancia.

Quer o nobre senador saber se alem do motivo de molestia, que occasionou a exoneração do arbitro o Sr. Lopes Netto, influiram para essa deliberação as occurrencias desagradaveis que se deram com relação aquelle distincto funccionario.

Póde assegurar ao nobre senador que a exoneração do Sr. Lopes Netto foi concedida unicamente em virtude do seu pedido, e pelo justo motivo de molestia, tendo-se-lhe antes concedido uma licença a pedido do mesmo senhor que se dirigio por telegramma ao governo solicitando-a. O governo na mesma occasião teve de fazer communicações aos de França, Inglaterra e Italia, declarando que havia de provindenciar opportunamente sobre o assumpto, o que envolvia uma promessa tacita de que um successor seria dado ao Sr. Lopes Netto.

E não havia razão para que não se lhe désse successor, desde que não se podia tornar o governo do Chile responsavel pelos factos desagradaveis que alli se deram, com relação ao Sr. Lopes Netto.

Não se pode deixar de deplorar semelhantes occurencias; mas nos paizes livres não se pode tornar o governo responsavel pela linguagem da imprensa independente, por excessos dessa ordem

Não é exacto que a folha dos debates seja pertencente a algum membro do governo ou por elle protegida. As informações que tem a esse respeito são que o ministro a quem alludio o aparte do seu nobre amigo, senador por Minas, é apenas accionista dessa folha, que é mantida por uma companhia anonyma. Isso não constitue o governo na responsabilidade do que essa folha possa aventurar com relação a qualquer funccionario.

O Sr. Affonso Celso—Eu não affirmei que seja folha official; alludi apenas ao que se diz la no proprio Chile.

O Sr. Visconde de Paranaguá (ministro de estrangeiros) diz que isso é exacto; mas que o governo procurou informar-se e chegou ao resultado que refero.

O Sr. Leão Velloso—Não era folha official.

O Sr. Visconde de Paranaguá (ministro de estrangeiros), —proseguindo, diz que, estando o Brasil nas melhores relações com aquella republica, e dando-se o facto previsto nas convenções...

O Sr. Affonso Celso—Estou certo de que, se fosse folha official, o governo não daria successor ao Sr. Lopes Netto.

O Sr. Leão Velloso—Apoiado.

O Sr. Visconde de Paranaguá (ministros de estrangeiros)... o governo, que de bom grado accedeu ao pedido de quatro nações amigas, não podia recusar-se a dar um successor ao Sr. Lopes Netto, que se retirou por motivo justo acautelado nessas convenções. Se não fosse essa a razão, outro seria o procedimento do governo.

A substituição não foi, nem podia ser condicional. Seria fatal á consideração devida a nações cultas e a governos illustrados, como são os do Chile e os das outras potencias que se acham interessadas nessas reclamações, pôr-se em duvida que ellas cumprissem o dever de dar todas as garantias desejaveis de independencia e segurança do commissario do Brazil, que vai desempenhar essa missão, não em beneficio do seu paiz, mas em proveito dellas e por solicitação sua.

Deve ficar tranquillo o nobre senador de que o seu illustre collega que vai substituir o Sr. Lopes Netto ha de ter, além das garantias que são proprias do seu elevado caracter, todas as que forem necessarias para o desempenho da sua missão.

O governo não se descuidará do seu dever, entendendo-se com o governo do Chile e com os das nações a cujo convite accedeu, designando um 3º arbitro: a esse respeito póde estar tranquillo o nobre senador.

Perguntou ainda o nobre senador se o governo tinha provocado alguma declaração a respeito do praso, que acha demasiadamente curto, para se decidir numero tão avultado de reclamações. Parece, com effeito, ao orador o praso muito limitado.

O Sr. Soares Brandão—O praso é da convenção.

O Sr. Visconde de Paranaguá (ministro de estrangeiros) observa, entretanto, que o praso foi estipulado na convenção.

O Brazil não é parte contratante; essa clausula entende propriamente com os interessados, e elles que marcaram o praso tão limitado, é porque entenderam ser o sufficiente, mas não estão inhibidos de fazer nova concessão.

Ha uma disposição que permitte aos tribunaes arbitraes a prorogação de praso a mais de seis mezes, o que podem fazer independentemente; mas os governos interessados não estão inhibidos de alterar esse praso e prorogal o. Em todo o caso, d'ahi não póde advir ao Brazil responsabilidade alguma. Se a falta não é sua, seria uma sem razão attribuir-se-lhe a responsabilidade. (Apoiados)

O Sr. Cruz Machado—O Brazil não é parte.

O Sr. Visconde de Paranaguá (ministro de estrangeiros) diz ainda que, se no praso marcado não fôr possivel chegar-se a resultado, só tem os interessados de queixar-se de sua imprevidencia, o que todavia poderão remediar, tomando qualquer providencia supplementar, como a prorogação do praso, desde que se demonstrar que, sendo tão limitado, não é possivel decidir nelle todas ás reclamações.

Quanto á despeza o governo ha de proceder como se tem procedido em occasiões identicas.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio)—Apoiado.

O Sr. Visconde de Paranaguá (ministro de estrangeiros) opportunamente, consultando os precedentes pedirá a autorisação que for necessaria para que não seja violada a lei. Observa, porém, que não é a primeira vez que da Camara dos Srs. Deputados e do Senado, para missões dessa ordem, tem sido distrahido senador ou deputado.

E' o que tinha a dizer, e crê que o nobre senador não desejará que o orador entre em maior desenvolvimento sobre o assumpto.

O Sr. Correia—As observações do nobre ministro dos negocios estrangeiros levam-me a proferir algumas palavras.

Começarei dizendo que duas declarações de S. Exc. me satisfizeram: 1ª, a de que não teria successor o Sr. conselheiro Lopes Netto, se acaso pudesse ser, o que aliás seria tanto mais para sentir quanto maior a surpresa, imputada ao governo do Chile a desattenção que alli soffreu o nosso representante.

2ª A de que as noticias que correm ácerca da despeza com a nomeação do nosso illustre collega o Sr. conselheiro Lafayette não são reaes, como declarei que era crença minha. Não ha de haver, disse S. Exc., nenhuma violação da lei; tudo se fará como eu acreditava que se faria.

Disse o nobre ministro que não seria decoroso aceitar condicionalmente a responsabilidade por actos a que fossemos chamados em virtude de tratados celebrados por potencias amigas. Não concordo com S. Exc.; não ha nenhuma desattenção, nenhum desar para uma nação que convida outra para tomar parte em um tribunal ou em outro acto, se esta faz qualquer resalva, imposta por attendiveis considerações proprias.

E eu de proposito não fallei em aceitação condicional do encargo; disse que estimaria saber que o nobre ministro, nomeando, novo arbitro por parte do Brazil, o havia feito com declarações que arredassem de nós qualquer responsabilidade eventual por acto apenas inspirado pelo desejo de corresponder ao honroso appello que nações amigas nos faziam a bem de seus interesses.

Eu não disse, nem podia dizer que o Brazil era parte nas convenções que motivaram o appello.

Referi-me a interesses brazileiros e para que em nenhum caso fossem prejudicados.

Era meu intuito que ficasse bem entendido que por não serem julgadas, dentro do praso estipulado, todas as reclamações apresentadas, nenhuma responsabilidade assumia o Brazil.

Outra declaração a que não me referi quando fallei pela primeira vez, era a de não ser fixado o modo porque o tribunal ha de lavrar as sentenças, que de certo serão conformes ao direito e á justiça. Parece que dessa disposição das convenções se originaram inconvenientes.

Uma declaração neste sentido podia ser de vantagem, concorrendo para evitar qualquer discussão como a presente, que possa ser justificada por louvavel zelo a bem da dignidade nacional.

Termino aqui; nem é desejo meu alongar este debate.

Posto a votos, foi approvado e adoptado para passar á 2ª e ultima discussão.

O Sr. Cruz Machado (pela ordem) requereu verbalmente dispensa de intersticio para que o projecto possa entrar em ultima discussão na proxima sessão.

Consultado o senado consentio na dispensa pedida.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ESTEVÃO DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 25 DE ABRIL.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, a questão das carnes verdes tem sido elevada a ordem de questão ingente e instante, cuja solução não póde, nem deve ser demorada por esta Assembléa, assim é que temos visto votar-se, sem interrupção, em seis sessões seguidas, urgencia para discutir-se o projecto n. 22.

O proprio orçamento provincial e a lei de fixação de força, que devem ser votados no periodo ordinario dos nossos trabalhos tem sido preteridas para se preferir a discussão do projecto n. 22.

Eu penso pois que estou de accordo com as vistas e interesses de todos, vindo na hora do expediente, solicitar informações que muito interessam para esclarecimento dos factos que devem ser cogitados na elaboração da lei que se destina para regular o abastecimento de carnes verdes a este municipio.

Dominado d'este intuito, Sr. presidente, eu formulei o seguinte requerimento (lê):

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se peça, com urgencia, á Camara Municipal as seguintes informações:

« 1.ª Quem adiantou a quantia de 10:000$000 pelo aluguel dos talhos do Mercado Publico de S. José, e em que data teve lugar esse adiantamento. »

Eu tinha ouvido fallar que a Camara Municipal havia recebido 10:000$ dos contractantes. Se bem que esse facto por si tivesse determinado em mim a obrigação de pedir informações a respeito, para proceder com a prudencia que deve ter o deputado provincial esperei que occorressem algumas circumstancias que viessem então constituir a necessidade de um pedido de informações a respeito do recebimento desses 10:000$.

Effectivamente li dias depois no *Jornal do Recife*, se enumerando entre as vantagens conferidas ao municipio pelo contracto da Camara Municipal o grande favor, já outorgado, d'ella dispor de 10:000$, como adiantamento do aluguel dos talhos de S. José.

Sr. presidente, a casa sabe que as rendas mu-

MUTILADO

nicipaes são determinadas na lei, assim como suas despezas são por ella modeladas; e a Camara Municipal não póde ter outras receitas senão aquellas que arrecada em virtude da disposição fixada por nós. Como, pois, se explica que a Camara houvesse recebido 10:000$, embora por adiantamento do aluguel dos talhos? Eu penso que a Camara procedendo assim, não manteve-se na ordem justa das suas attribuições; excedeu-se. Não quero, entretanto que essas infracções da lei constituam uma censura grave contra a Camara Municipal; acredito que ella dominada do melhor pensamento procedeu assim, concorrendo por este modo para prover as suas necessidades. Convencido da boa intenção da Camara, devo entretanto, fiscalisar o procedimento em relação a lei; quero que a Camara Municipal informe á casa que razões teve para aceitar esse adiantamento.

Uma voz – Não aceitou.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não aceitou?! Está publicado na imprensa n'um artigo do *Jornal do Recife* primeira pagina do numero de hontem, onde diz que os contractantes fizeram mais o beneficio, além de outros, de adiantarem á Camara Municipal 10:000$; está publicado, está escripto.

O Sr. Amaro Fonseca — Talvez como fiança.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não; como fiança foram dadas apolices.

Como, pois, a Camara recebe aluguel por adiantamento!

O Sr. Pitanga — V. Exc. tem certeza que recebeu?

O Sr. Estevão de Oliveira — Diz o *Jornal do Recife*, diz a publicação dos interessados, inserta na primeira pagina do jornal de hoje.

O Sr. José Maria O artigo é de redacção.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' de redacção. Entretanto que nós devemos dar todo credito a essa publicação, porque tem o cunho da individualidade dos contractantes, e os contractantes não viriam dizer na imprensa que haviam adiantado 10:000$ á Camara Municipal sem tel-o feito. Quando esse adiantamento não fosse um facto, desde que está denunciado e affirmado pela imprensa em artigo do proprio interesse dos contractantes, não pode ser contestado.

Dou testemunho de haver tido informações de pessoas que podiam saber d'este facto, mas não me contentando com essas informações, esperei ainda que occorressem outras circumstancias, das quaes não fosse licito duvidar. Realmente veio depois a imprensa trazer a affirmativa do facto; e portanto é o caso de pedir-se explicações.

Quero saber mais em que data teve lugar esse adiantamento, porque em face do contracto, a Camara Municipal não podia receber e não tem lei alguma que autorise receber renda sua por adiantamento.

Quero, pois, saber em que a Camara Municipal se firmou; acredito na sua bôa intenção; sou incapaz de suppor que a Camara procedendo assim, fel-o de animo menos justo; quero saber somente se ella teve alguma lei que se apoiasse para assim proceder. (Apartes) Tudo tem resposta, tudo se combate, porém nem tudo se refuta.

Quero mais saber o seguinte: (lê)

« 2ª Se a camara aceitou o referido adiantamento, por deliberação tomada em sessão, e, no caso negativo, de quem foi tal deliberação;

« 3ª Quem está occupando aquelles talhos.

As deliberações da camara municipal de accordo com a sua lei organica são tomadas em sessão e no intervallo de uma sessão a outra pelos membros commissarios.

Eu quero pois saber se essa deliberação que a camara tomou para aceitar o adiantamento dos dez contos de réis de que fallo foi effectuada em sessão, ou se foi aceito por algum membro commissario. (Apartes).

Não sei, quero informar-me d'isto, porque sei que esses factos se ligam intimamente com o negocio de carnes verdes, que nos preoccupa a attenção, de preferencia a todos os demais assumptos.

Esta assembléa que está assoberbada de projectos, muitos dos quaes nimiamente interessantes para a prosperidade da provincia, tem resolvido discutir de preferencia as carnes verdes.

Pois bem, esse assumpto tão urgente entendo que, para debatel-o bem, precisamos conhecer totalmente os factos que possam ter com elle referencia.

Quero saber ainda quem é que está occupando os talhos de S. José.

V. Exc. e a casa sabem que em virtude do contracto os contractantes Oliveira Castro & C. ficaram com os 64 talhos do mercado de S. José. Posteriormente deu-se a suspensão do contracto, e eu quero saber quem é que está occupando esses talhos. Os contractantes não pode ser, porque elles em virtude do contracto, e na constancia deste occuparam effectivamente os talhos; depois da suspensão do contracto, porém, os contractantes não podem ter o direito de estar occupando os talhos de preferencia ou com exclusão dos demais.

Penso que a camara depois de suspender o contracto tornou accessivel os talhos a todo e qualquer marchante; penso que deve ter continuado no procedimento legal anterior de alugar diariamente os seus talhos.

O Sr. Aristarcho — Não tem feito isto?

O Sr. Estevão de Oliveira — Consta me que não; e peço informações porque não devo acreditar no que me dizem por fóra, para não se dizer que eu sou leviano, que aceito facilmente o que me dizem.

Não, quero proceder com o animo inteiramente desprevinido e só sciente e consciente da verdade; porque acredito que nenhum de nós tem interesse em impedir o esclarecimento de que cada um precisa, para dar um voto justo e acertado na materia que se delibere; todos temos interesse em saber a verdade; mas o meio que assiste ao deputado para investigal-a é pedir informações.

O Sr. Alfredo Correia — Estimo muito ouvir esta linguagem de V. Exc., mas quando nós pedimos e fazemos requerimentos de informações não os aceitam.

O Sr. Estevão de Oliveira — Respondo a V. Exc. quando as informações pedidas pela bancada de que o meu collega é um dos ornamentos, são necessarias para as boas deliberações desta assembléa votamos por ellas mas, quando ellas não constituem senão tambem para discussão, arma e intriga politica, quando veem debaixo desse caracter, quando revelam a força da opposição, nós todos liberaes votamos contra, porque entendemos que não devemos concorrer para a figura que a bancada conservadora queira fazer.

Os requerimentos de informações, que não são pedidos com animo somente de dar lugar aos desabafos politicos, nós os temos aceitado e por elles votado.

Um Sr. Deputado — Não me lembro.

O Sr. Estevão de Oliveira — Está esquecido de mais.

Apartes

Mas dizia eu, Sr. presidente, que se desde logo aceitasse as informações de pessoas aliás criteriosas para levantar accusações nesta casa, eu poderia incorrer na censura dos meus collegas.

Não posso apesar de ser ligado á Camara Municipal, da qual ainda sou advogado, emquanto não for demittido e cujo mandado está suspenso em virtude da lei durante o biennio da legislatura, não posso. Sr. presidente, apesar da qualidade de advogado que já alguem invocou procurando estranhar a minha posição nesta questão, eu apesar de advogado da Camara, sou deputado provincial e me constituo como sentinella para vigiar tambem por mim os interesses municipaes; não posso deixar de pedir informações e quero-as para saber se é verdade que os contratantes, apesar da suspensão do contrato, continuam de posse dos talhos do Mercado de S. José.

Desejo mais que a Camara informe (lê):

« 4.ª Qual a quantidade de gado que existe no logradouro da Camara, pertencente a Oliveira Castro & C., na data de hoje; e qual o numero de rezes desse gado, que tinha o descanso determinado em lei para poderem ser abatidas na mesma data de hoje;

« 5.ª Quantas rezes foram hoje abatidas por conta dos referidos contratantes Oliveira Castro & C.;

« 6.ª Se houve hoje requerimento de algum outro marchante, pedindo permissão para abater gado, que não estava ainda descansado. »

Vou dar a razão dessa parte do meu requerimento. Tambem chegou aos meus ouvidos por uma testemunha occular do facto, que os contratantes suspensos, Oliveira, Castro & C., são os que teem gado sufficiente no logradouro desde a suspensão do contrato.

E comprehende-se que se isto não é verdade, é verosimil, merece crença, desde que sabemos que apenas os contratantes entraram na execução do contrato, com os quaes todos os outros marchantes estavam de accordo, pois em virtude do contrato nenhum terceiro podia abater gado, começou a entrar, somente em nome dos contratantes, o gado para o logradouro.

Desde, pois. que eram elles os unicos senhores do gado existente no logradouro, succedeu que, suspenso, como foi, o contrato, ficaram elles sendo os unicos que podiam abater gado; porquanto ninguem mais o tinha alli.

E veja-se a *boa fé* dos contratantes. Suspenso o contrato a carne subio de preço.

Como se explica isto?

Explica-se muito facilmente. Os contratantes que tinham gado, abatiam as rezes que queriam e vendiam pelo preço que entendiam. Este é o facto.

Os outros marchantes, que até certo tempo estiveram d'accordo, mas depois não sei porque desligaram-se. mandaram buscar o gado necessario para abater; mas, porque o gado que é necessario comprar nas feiras, as quaes têm lugar em dias determinados, não podia vir com facilidade, aconteceu que os contractantes tiveram espaço para, elles sómente, abater gado e vendel-o pelo preço que lhes parecia; e d'ahi o encarecimento da carne verde, logo no dia immediato ao da suspensão do contracto.

Attendam bem os meus collegas para esse facto.

A suspensão do contracto parece que foi uma tramoia, que foi um manejo empregado para se elevar o preço da carne, para se mostrar a necessidade do contracto e collocar a Assembléa Provincial na obrigação de aceital-o.

Si isto não é verdade, ninguem lhe tira toda a verosimilhança.

(Trocam se muitos apartes.)

Não posso accusar desde já, porque não tenho a prova material, mas o facto é tão verosimil, que lhe devemos dar todo credito, até que se prove o contrario d'isto. (Apartes.)

Mas, dizia eu, os contractantes, estou informado, têm 400 reses ou mais no logradouro, reses descançadas, que podem ser abatidas. Sabe entretanto a casa quantas reses os contractantes mandaram abater para amanhã? 16 rezes.

Vozes — Oh! Oh!

O Sr. Estevão de Oliveira — Eis aqui portanto demonstrada a necessidade do contracto, não porque convença a razão, não porque sejamos vencidos pela idéa, mas porque a *fatalidade* é essa, a *fatalidade* faz com que nós digamos: para não estarmos sendo asphixiados por esses que vieram constituir o monopolio de facto, damos logo o monopolio legal a outro, com tanto que nos dêm carne menos cara!

Eis aqui como se prova e se convence uma Assembléa Provincial e uma população inteira da necessidade de um monopolio: é por meio d'essas tramoias, é por meio d'esses manejos.

O contracto das carnes verdes foi apresentado ou lembrado como um meio possivel de debellar o monopolio então existente. Entretanto, o monopolio ahi está com toda a sua armadura nos asphyxiando.

Sr. presidente, eu sei que outros marchantes foram abater gado, mas como não tinham gado descansado, porque as suas boiadas chegaram hontem, foi necessario requerer ao commissario do Matadouro para elle permittir que se abata o gado ainda não descansado. E realmente é uma necessidade.

Penso que o commissario não terá negado a licença, pois a população desta cidade não se póde satisfazer com 16 rezes.

Os contractantes hão de fazer o contracto das carnes verdes, porque dizem que querem fazel-o e hão de fazel-o, e d'esse modo levar de vencida a Assembléa: entre esse mal em que estamos e o que ha de resultar do contracto, na colisão em que nos achamos, é preferivel votar o contracto.

(Trocam-se muitos apartes).

Os contractantes teem gado sufficiente para abater; mas abatem muito poucas rezes para elevarem o preço da carne até 2$ o kilo, se o quizerem e assim fazer a população acreditar que a Assembléa é culpada da carestia da carne, e portanto, deve quanto antes, approvar o contracto feito com a Camara para o abastecimento desse genero de primeira necessidade.

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se quizesse descer a individualidades, eu diria que tão bons são os marchantes, como os que querem ser marchantes; elles se entendem. O que eu quero é que a Assembléa dentro de suas attribuições faça o que lhe cumpre; mas não ceda á imposição dos contractantes.

Quero que se me demonstre que os contractantes estão effectivamente de boa fé em todo esse negocio. E' necessario que quem vai fazer um contracto dê provas de si e affirme por factos que tem seriedade de vistas; que está dominado do desejo de lucrar, mas tambem está dominado do desejo de melhorar o abastecimento de carnes verdes; mas os contractantes desde já estão dando occasião a que me ponha de atalaia, não podendo contar com a sua boa fé.

O Sr. Luna Freire Junior — Os outros podem fazer a mesma cousa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Vamos tirar a limpo: vamos ver se os outros tambem entram no mesmo manejo.

Por isso apresento eu o meu requerimento. Quero saber se os contractantes podendo abater o numero necessario de rezes ao consumo publico, abateram sómente 16, não sei com que intuito.

Eis aqui Sr. presidente como se pretende melhorar a sorte da população d'esta cidade, promettendo-se-lhe carne barata! Eis aqui Sr. presidente como se annuncia d'esde já um contracto que é reputado salvador para a população!

Mandando o meu requerimento a mesa, peço ao mesmo tempo á assembléa desculpa por me haver demorado na tribuna.

—

A commissão de redacção propõe que se adopte a seguinte para o projecto n. 227 de 1881:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a admittir como professores publicos, em cadeiras de 1ª entrancia, ao tonsurado Maximiano Ferreira de Souza, D. Francisca Mendonça Pinto, D. Maria Pessoa Cavalcante, D. Maria da Conceição de Andrade Lima, Joaquim Correia Brazil, João Possidonio de Paula Gomes, Joaquim Antonio de Araujo, Antonio Francisco Regueira Duarte, Bartholomeu Ferreira Neves, Lauriano Brandão da Rocha, Rodolpho Gomes da Silva Filho, alumno titulado da Escola Normal; D. Landelina Lilia de Figueiredo, D. Anna Josepha de Figueiredo e Silva, José Ferreira da Cunha, Antonio José Henriques de Lima, D. Anna Philadelpha H. de Lima, D. Maria da Gloria de Figueiredo, Francisco Lucio de Castro, D. Mariana Rodrigues de Barros, D. Mariana Ayres de Lima, José Alves de Carvalho e Sá, D. Anna Umbelina de Albuquerque, D. Laura Mariana Rosa de Mello Mariz, Manoel José da Camara, D. Paulina Maria da Conceição Nepomuceno, D. Francisca Ramos da Costa Lima, D. Salvina Bezerra de Araujo Pereira, D. Anna Emilia de Albuquerque, D. Adelaide Leopoldina Leite, Salvino M. de Vasconcellos, D. Elvira Amalia Rego Monteiro, D. Francisca Amelia de Mendonça Bandeira, D. Maria da Conceição de Drummond, D. Maria Annunciata da Conceição, Pantaleão Pessoa de Siqueira Cavalcante, Henrique Foser da Silva Ramos, D. Anna do Sacramento Regueira Costa, D. Anna Moscoso Duarte dos Santos, D. Rita de Cassia de Andrade Lima. D. Maria Amelia de Albuquerque Oliveira, D. Maria Julia Portella de Mello, D. Columba Riette Muniz da Silva, Manoel Eduardo da Costa Monteiro, D. Amelia de Oliveira e Sá, D. Carolina Soido de Barros Falcão, João Faustino de Azevedo Lyra, D. Maria Eudoxia de Torres Freire, D. Anna Celestina de Pontes, D. Philomena Rodrigues de Barros, Manoel Jacintho da Silva Cavalcalcante de Albuquerque, D. Maria Joaquina de Albuquerque Mello, José Firmo Vestrimundo Lacarião, D. Maria Engracia Fernandes Pires, Francisco Theotonio Pereira da Costa, Tito Taciano Mariz, José Raphael Soares de Azevedo, D. Theodora da Cunha, Tertuliano Pancracio Villa-Nova, D. Felippa Francisca de Albuquerque Regueira, D. Francisca Milet, Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza, Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão, D. Ignez da Cunha Pedrosa, Candido Gomes Duarte, D. Anna Ramos de Barros Malta, D. Candida Rosa Brandão da Rocha, D. Amelia Rosa do Brazil, D. Francisca Virginia das Chagas, D. Maria do Livramento Silva, Joaquim Xavier de Barros Campello, D. Maria Cavalcante de A. Mello, ex-professora interina; ao professor particular Martiniano Ferreira das Neves, D. Maria da Trindade Lopes, D. Luduvina Xavier Maia, D. Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro alumna mestra da Escola Normal, Mamede Justiniano dos Reis, alumno mestre da Escola Normal, Emilio Rozendo da Silva, L. de Barros Correia, João Ribeiro Pessoa de Oliveira, João Salvino de Souza Peixe, D. Odila Pompilio, D. Anna Marques Pereira do Rego, Salustiano Cavalcante Correia de Mello, D. Eugenia Figueirôa, D. Izabel Candida Tavares da Costa, D. Amelia Marinho, D. Jesuina Bezerra Cavalcante, a professora interina do Pilar de Itamaracá, D. Isabel de Souza Leão, D. Maria T. da Silva Rego, João Barbosa Souza, José Clementino Cordeiro dos Santos, José Marques Bacalhão, Antonio Ferreira Pimentel, Ignacio Procopio da Cunha, D. Amalia da Silva Lessa Fragoso, D. Guilhermina Carolina Nunes da Silva Reis, D. Maria Ferreira dos Anjos, D. Amelia Ferreira Pinto, Minervino Francisco Lobo, Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, Lourenço Gomes Procopio, D. Maria Pires de Azevedo e Souza, Manoel Lourenço Chaves, D. Laura Augusta Pessoa de Mello, João Dias da Silva, D. Maria Olindina de Mello, Francisco de Assis Domingues Carneiro, D. Anna Pires de Mello Cabral, D. Maria Ramalho Pires Galvão, D. Joanna Candida da Fonseca Affonso Loyola, D. Mirandolina Borges Pestana, professora contractada D. Maria Aureliana de Oliveira e Silva, Elisa de Figuerêdo Mello, Circumcisa Ponell Calumby, professor particular Ladislão da Silva Nery, professor contractado do Brejo dos Padres em Tacaratú, Antonio Claudio de Oliveira, D. Josepha Catharina de Oliveira, D. Illuminata Jacome de Araujo Albuquerque, alumna da Escola Normal, Pedro Estellita Carneiro Lins, alumno da mesma escola, Antonio Jacintho de Barros Correia, professor do Lyceu de Artes e Officios, D. Aquilina dos Santos Bessoni, Demetrio Ferreira Bandeira, D Anna Emilia de Albuquerque, D. Emilia Theodora Ramos do Nascimento, Theotonio Pereira da Costa, D. Maria Josephina Martins, D. Francisca Augusta Belfort Lima, D. Anna Tranquilina Baptista, D. Emilia Fausta Moura da Costa, João Floripes Dias Barreto, D. Rosalina Clara da Silva Castro, Sebastião de Albuquerque Araujo, Affonso Monteiro Pessoa, Joaquim Monteiro Pessoa, D. Isabel Emilia de Oliveira Lobo, Aquilino Francisco da Silva Gusmão, D. Maria Chrysolita de Carvalho, ao professor contractado Manoel da Fonseca Medeiros, ao professor contratado de Quixabá, José de Vera Cruz Campos, D. Marianna de Barros, Ambrosio Francisco Barros Leite, Carlos Rosa Neiva Lopes, D. Andrelina Izaura Ferreira dos Santos, D. Auta Candida de Faria Leite, D. Manoella Gonzaga da Albuquerque Falcão, Francisca Franciscana de Oliveira, Maria Magdalena Maranhão, D. Isabel de Souza Franco, D. Paulina de Albuquerque Lyra, D. Agueda Aquilina da Silva, Alberto de Souza Queiroz, Americo Americano de Souza, Bel'armino Bernardes Brandão, Felisardo de Souza Maranhão, D. Anna Elisa de Albuquerque Lima, D. Philomena Florentina Rodrigues de Barros, D. Francisca Torquata da Fonseca, Alfredo Santos, D. Clara Ernestina da Silva, Manoel Gonçalves de Siqueira, Francisco Olympio de Paiva Mendonça, D. Lydia Alves da Purificação e Silva, D. Candida Leopoldina Cabral, D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, D. Ermelinda Coletta de Souza Ribeiro, Irinêo José Moreira, D. Aurea Adelaide Deolinda Santos, D. Porcia de Sá e Vasconcellos, D. Olinda Lins de Paiva Pontes, D. Lydia Alves da Purificação, Antonio Martins Alves de Carvalho, Manoel Alves da Silva Pinto, D. Antonia Aquilina de Gusmão, Antonio Alves Moreira, D. Emilia Theodora Ramos Nascimento, D. Guilhermina Amelia Fernandes, D. Adelia Libania Fernandes Baptista, José Cavalcante Ribeiro da Silva, D. Anna Xavier Bittencourt, D. Maria Elisa de Moraes Freitas, D. Maria Alexandrina da Annunciação Moreira, D. Maria Francisca da Silva Paes, D. Maria dos Anjos Dornellas Camara, D. Candida Rosa Capibaribe Lima, D. Amelia Leonidas Brandão, D. Gertrudes dos Santos Almeida Lobo, José Terencio de Barros Araujo, D. Joaquina Bemvinda Carneiro da Cunha, Jonas Marianno de Sá, Antonio Marcelino Regueira Costa, Manoel Alves da Silva Pinto, D. Maria Eulalia Fernandes, D. Maria Josephina Martins, D. Idalina Maria Porto Brandão, D. Francisca Florentina de Andrade Silva. D. Maria Thereza de Miranda, Manoel José Martins, Vicente Ferreira de Araujo Lima. Francisco Elysio Cavalcante de Albuquerque, Angelo Vieira de Sampaio, José Antonio da Silva Zuza, Manoel de Araujo Cavalcante Lins, D. Josepha Maria de Figueiredo Dutra, D. Maria Luiza de Albuquerque, D. Clara Ernestina da Silva, D. Maria Augusta de Oliveira Quintal, Antonio dos Santos Figueiredo, Alexandre José de V Itaparica, José Zeferino Brayner Rangel, D. Anna Francelina Jorge de Souza, André Avelino de Souza Landim, D. Antonia Francisca da Silva, D. Lucina Francelina Jorge de Souza, Florentino Pereira de França, D. Maria Joaquina Martins Viegas, D. Maria do Amparo de Mello Rangel, D. Rosa de Castro Landim. D. Maria Cacilda Gomes Pereira, ao tonsurado Hermogenes da Silva Braga, professores particulares Bartholomeu Geminiano de Anchieta e Silva, Antonio Alves Villela, Manoel Eduardo da Costa Monteiro, a D. Aurea Adelia de Olinda Santos, Francisca Torquata da Trindade, José Antonio de Souza Guerra, D. Martiniana Emilia da Rosa Borges, Constancia Peixoto da Trindade, José Felix Rodrigues Rosa, D. Josephina Olindina Alves Rosa, Emilia Adelaide Alves Rosa, Elvira Leopoldina Alves Rosa, Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque, Idalino Francelino Alves, capitão Pedro Affonso Regueira, D. Ignacia Josephina dos Santos Porto, João Archilau Lins de Albuquerque, Gervasio Euphrasio da Silva Pereira, Antonio Bezerra da Silva Pereira, Maria Firmina de Albuquerque, Saturnina Darvina da Luz, Maria de Albuquerque Araujo, Henrique Herdenho de Menezes, D. Maria Francisca da Silva Paz, Aquilina Amelia Paz, Maria Minervina Lobo, Theogenes Januario de Oliveira, Joaquim Bellarmino de Mello, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque, D. Maria do Rego Barros Wanderley, Antonio Olavio de Oliveira, D. Anna Emilia de Albuquerque, Antonio Claudino de Oliveira, Maria Francisca da Silva Paz, Bellarmino de Azevedo, D. Maria Adelaide de Carvalho, Francisca Leocadina de Macedo, D. Felicidade Alves Barbosa, Maria Rego Barros Wanderley, D. Maria da Conceição Lima Wanderley, Jonas Fernandes de Araujo Santos, João de Oliveira Vallença, D. Josepha Candida de Vasconcellos Pereira, José Felix de Moura Borba, D. Thereza de Jesus Cordeiro Alves, Modesto Florentino Hermeto Santos Carvalho, Henrique de Hollanda Chacon, D. Eladia Ermina Correia Leite, D. Narzisa Adelina de Mello Brasil, D. Marcia Amelia Fox, D. Libersta Ambrosina dos Santos Reis, D. Maria Leopoldina de Brito, D. Maria Josephina Martins, Antonio Martins Alves de Carvalho, Antonio da Silva Ramos de Drummond, Francisco João Alves Filho, D. Ursulina Olympia Copes Lima, D. Candida Eethalia de Almeida, D. Anna de Castro Guimarães. D. Antonia Linda Torres Galhardo, D. Anna Emilia da Costa, D. Lourença Jovina Marinho Falcão, Francisco Joaquim de Miranda, D. Maria Luiza de Albuquerque, D. Anna Bezerra da Silva Costa, Candido Gonçalves Pereira Lima, Joaquim Bellarmino de Mello, D. Maria Leopoldina Roma de Oliveira, M. Brites Lobo de Abreu Lima, Maria Carolina de Almeida Bello, Maria Firmina de Albuquerque, D. Julia Maria Dornellas, Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel, D. Thereza de Jesus Barros Lima, Affonso Freitas das Chagas, D. Maria Afra Ferreira Castellão, D. Irinéa de Sá Correia, D. Maria Adelaide de Figueiredo, M. Maria Ignacia de Jesus, Antonio Austerio da Silva Franco, Vicente Augusto de Magalhães, José Mauricio de Alencar, José Antonio de Miranda, V. Costa Ribeiro Pessoa, Estolano Faria Maciel, Manoel Umbelino Paes de Miranda, Joaquim Francisco de Miranda. M. Maria Cavalcante, professora de Goyanna, D. Francisca Alves de Azevedo, Manoel José da Camara, Joaquim Francisco de Mello Santos, D Maria Rita Lins Wanderley, D. Rosalia Bezerra de Mello Ribeiro, Madoel Minervino Ribeiro, José Marinho de Hollanda Falcão, D. Josepha Maria dos Santos Roma, José Fortunato Alves, Joaquim Cleomenes Alves de Albuquerque, D. Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque, D. Josephina Olindina Alves, Rosa, D. Emilia Alves Rosa, D. Elvira Alves Rosa, Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro, José Maria de Hollanda Cavalcante, D. Maria Eulalia do Rego Barros, D. Josepha Catharina de Oliveira, D. Oliva Loyola, Francisco Ferreira de Araujo. D. Maria Amalia Forjaz de Lacerda, Francisco Caetano de Assis, D. Anna da Costa Guimarães, D Francelina Jacintha de Salles, D. Lydia Alves da Purificação e Silva, Pedro José da Costa, Joaquim José Ribeiro, Theophilo da Costa Araujo, Manoel Francisco de Souza Junior, D. Esther Eulalia Fernandes, José da Silva Franco, Sergio Gomes de Seiva, D. Odorica Argentina dos Santos, Angela Vieira de Sampaio, Francisco das Chagas Felicio da Cunha Bilão, D. Laura Augusta Pessoa de Mello, Raymundo Ferreira da Cruz Filho, D. Ignacia Fortunata de Alencar Miranda, Francisco Xavier de Carvalho, D. Francisca Leocadia de Macedo, José Pereira Lima, D. Marianna de Araujo Lima, D. Maria da Natividade Rocha Pita, D. Anna Etelvina de Sá Roriz, D. Guilhermina de Miranda Parente, José Arlindo Gomes Barbosa, D. Maria Elisa de Moraes Freitas, D. Aquilina dos Santos Bessone e José Francisco Telha de Mendonça.

Art. 2.º Fica concedido igual favor aos titulados pela Escola Normal, independente de concurso.

At. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 30 de maio de 1885. — Adelino Antonio de Luna Freire Junior, Maximiano Francisco Duarte Dr. Pereira de Lyra.

—

EMENDAS AO CAPITULO II DO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO, ORÇAMENTO MUNICIPAL, APRESENTADAS NA 2ª DISCUSSÃO

N. 86. O § 87 do artigo unico diga se 2$000 em vez de 6$000. — *Amaral e Mello*.

N. 87. Supprimam-se os §§ 41, 43 e 52 do artigo unico. *Amaral e Mello*.

N. 88. O n. 1 do § 14 diga-se - pagará 5$000 o carro ou carroça puxada por dous bois. *Amaral e Mello*.

N. 89. O § 58 diga-se: licença para armar circo ou pavilhão na cidade do Recife 200$ em vez de 500$ além dos impostos do § 92 e 50$ nas outras cidades e villas, obrigados os interessados a restabelecer o calçamento no estado anterior. *Amaral e Mello*.

N. 90. Ao § 86. do artigo unico supprimam se as palavras — a excepção da freguezia de São Lourenço até o final. — *Amaral e Mello*.

N. 91. O § 38 do artigo unico seja substituido pola forma seguinte:

500 rs. por carga de aguardente, 320 rs. por carga de carne secca, bacalhão outros peixes expostos á venda nos mercados publicos ou feiras, pagando metade quando os generos forem em menor quantidade que uma carga e tambem quando não houver casa de mercado, barracão ou telheiro em que sejam recolhidos os generos. — *Amaral e Mello*.

N. 92. Suppressiva. Supprima-se o § 51 do aatigo unico. — *Amaral e Mello*.

N. 93. 3$000 por um metro corrente de terreno não edificado nas quatro freguezias do municipio Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista. — *Antunes Pinheiro*.

N. 94. Ao § 86 do cap. 2º — Em vez de 200$ nos outros municipios, diga-se 50$000. — *Santos Pinheiro e Antunes Pinheiro*.

N. 95. Ficam reduzidos a metade do valor as taxas municipaes nos municipios fora da capital. — *G. de Drummond Filho, — Nilo de Miranda. - Regueira Costa. — Antunes Pinheiro*.

N. 96. Supprima-se o n. 1 do § 74 excepto no municipio do Recife. — *Nilo de Miranda. — Antunes Pinheiro*.

N. 97. Ao cap. 2º artigo unico n. 16 diga-se 3 °/o em vez de 2 °/o, 5$000 em vez de 2$ 3$ em vez de 1$000. — *José Maria*.

N. 98. Ao artigo unico n. 74 depois do § 2º accrescente-se: pagará metade das taxas o carro ou carroça particular. — *José Maria*.

N. 99. Ao cap. 2º artigo unico n. 40 diga-se: 300 rs. em vez de 200 rs., e 200 om vez de 100 rs. — *José Maria*.

N. 100. Artigo unico n. 74; diga-se de 5$ em vez de 10$000. — *José Maria*.

N. 101. Artigo unico n. 45. diga-se 50$ em vez de 30$000. - *José Maria*.

N. 102. Ao artigo unico, entre os ns, 24 e 36, inclua-se o n. 35 do mesmo capitulo e artigo do orçamento vigente. — *José Maria*.

N. 103. Artigo unico n. 16 — diga se 3 °/o em vez de 30 °/o. — *José Maria*.

N. 104. Artigo unico n. 27 - diga-se 20$ em vez de 10$; e 10$ em vez de 5$000. - *José Maria*.

——

Companhia do Beberibe

SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA DO BEBERIBE

A commissão fiscal, cumprindo o que preceitua o § 2º do art. 35 de nossa lei social, examinou a escripturação desta companhia, e a existencia dos valores, attinentes ás operações do anno social findo em 30 de abril proximo passado, e com a maior satisfação vos informa que achou tudo em boa ordem e da conformidade com os balanços apresentados.

Cabe tambem a esta commissão dizer-vos que tendo cessado o motivo de que vos fez menção em seu ultimo relatorio, relativamente a falta de observancia ao art. 4º de nossa referida lei, que determina que o capital desta companhia seja de 1,200:000$000, constante de seu activo, a illustre direcção, fez os necessarios lançamentos; escimando d'aquelle activo diversas verbas, que sem razão de ser, n'elle figuravam de longa data, e bem assim reduzio as verbas — Empreza de encanamento — Segunda linha de encanamento — Diversos ramaes; — que representavam a somma de....... 809:505$651, a um só titulo na importancia de 759:700$618 metade do que hoje poderia custar, attento ao seu perfeito estado de conservação devido a optima qualidade de sua materia prima.

Elevado hoje o antigo valor das nossas acções de 50$000 para 100$000, a illustre direcção, opportunamente fará a devida substituição dos titulos, conforme estabelece a segunda parte do mencionado art. 4º.

Teve ainda a illustre direcção de emitir as 1,234 acções que esta companhia possuia e que ultimamente faziam parte do fundo de reserva, não só para dar cumprimento ao que dispõe o art. 3º da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, senão tambem para com sua importancia occorrer aos gastos das obras novas. Como deveis saber, Srs. accionistas, a emissão foi feita ao par sem direito o comprador ao dividendo do semestre que se achava quasi vencido.

Não pode esta commissão deixar de registrar o facto notavel de terem concorrido a essa emissão 202 subscriptores representando o elevado numero de 54,504 acções, o que bem caracterisa o merecido credito que actualmente esta companhia gosa, comprovando esta asserção a constante procura de taes titulos quer pela imprensa quer pelos corretores.

A ultima venda foi de 120$000.

Para satisfazer a todos os referidos subscriptores, foi mister que se procedesse a um rateio, fazendo-se a distribuição na razão de 2 °/o.

Continua em progressivo augmento a renda desta companhia, pois que sendo já a do anno de 1884 de 207:547$464, nunca obtida, a de 1885 atingio a 215:852$690, especialisando esta commissão os rendimentos sempre crescentes das pennas d'agua na importancia de 97:929$180 e dos chafarizes na de 103:764$820, resultando da receita e despeza um saldo liquido de 139:638$350, que permittio fazerem-se os dividendos semestraes, um na importancia de 48:000$000, e outro de 50:400$000 primeira vez que elles se elevaram a esta cifra.

Do relatorio da illustre direcção, para o qual esta commissão vos pede attenção, melhor observareis, Srs. accionistas, as detalhadas informações a tal respeito.

Estão começadas as obras novas, esperando a illustre direcção, terminal-as no prazo a que se obrigou esta companhia para com esta provincia.

Incontestavelmente será essa época de grandes vantagens para esta Companhia, pois que desde que se propague a ideia de generalisar o consumo d'agua por um systema todo differente do que tem sido seguido até hoje, tal é a dos hydrometros, fará com que a agua seja paga na proporção do consumo, e forçosamente os consumidores evitarão os desperdicios, ficando assim esta companhia habilitada a conceder penas d'agua para todas as casas d'esta cidade, que como sabeis é esta a sua principal fonte de receita.

Em face do expendido, antevê esta commissão um futuro risonho para esta companhia, que indubitavelmente tornar-se-ha a primeira impreza desta provincia, não só na parte economica como tambem no bem publico.

Terminando, Srs. accionistas, é esta commissão de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas, e que se consigne na acta um voto de merecido louvor a illustre direcção, pela inexcedivel dedicação que tem curado as interesses desta companhia.

Recife, 29 de maio de 1885.

Joaquim José da Fonseca.
José Joaquim Moreira.
Antonio Augusto dos Santos Porto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Durante o ultimo anno social, de 1º de maio de 1884 a 30 de abril do corrente anno, foram registradas as transferencias de 714 acções, sendo 295 por devolução de herança e 419 por venda a preço de 95$000 a 109$000.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 30 de maio de 1885.

O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Balanço da Companhia do Beberibe no semestre de 9 de maio a 31 de outubro de 1884.

ACTIVO		
Actual abastecimento d'agua		
Pelo valor das obras existentes .		759:700$618
Apolices provinciaes de 5 °/o		
Pelo valor de 100 apolices . . .		10:000$000
Acções da Companhia do Beberibe		
Pelo valor de 1,234 acções . . .		123:400$000
Concessionarios e pennas d'agua		
Pelo saldo desta conta . . .		28:498$300
Propriedades diversas		
Pelo valor das seguintes, a saber:		
Engenho Dois Irmãos	91:929$026	
Chalet do Prata . .	8:000$000	
Seis casas no engenho Dois Irmãos, que servem de habitação dos empregados	2:000$000	
Terreno de marinha n. 207 P, murado a rua de S. João	9:982$800	
Idem idem n. 313, em aberto a rua Imperial	400$000	
Idem idem n. 227 C em aberto a mesma rua . . n	50$000	112:361$826
Ferramentas, machinas, etc.		
Pelo valor das que existem . .		5:237$250
Moveis diversos		
Pelo valor dos que existem avulsos:		
No escriptorio . . .	1:788$000	
No Chalet . . .	261$000	
Na casa das machinas	26$000	2:175$000
Materiaes em deposito para conservação das obras		
Pelo valor dos que existem . . .		30:217$040
Materiaes em deposito para as obras novas		
Materiaes vindos da Europa	76:941$230	
Direitos pagos na Alfandega	28:836$806	105:778$036
Obras novas		
Pelo valor das executadas . . .		16:660$000
New-London & Brazilian Bank Limited		
Pelo dinheiro existente em conta corrente		27:771$976
Caixa		
Pelo dinheiro existente de dividendos de semestres anteriores	1:707$000	
Idem idem do septuagesimo terceiro dividendo	48:000$000	
Idem idem do saldo neste semestre . .	7:192$320	56:899$320
Somma		1,278:699$366
PASSIVO		
Capital		
Pelo valor de doze mil acções de cem mil réis cada uma . .		1,200:000$000
Consumo d'agua		
Pelo saldo desta conta		28:498$300
Knowles & Foster conta de conservação		
Pelo saldo a seu favor		161$516
Knowles & Foster conta das obras novas		
Pelo saldo a seu favor		329$520
Dividendos de semestres anteriores		
Pelo que se resta a pagar . . .		1:707$000
Setuagesimo terceiro dividendo		
Pelo que se destinou para este dividendo		48:000$000
Somma		1.278:699$366

O guarda-livros,
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

Balanço da Companhia do Beberibe, no semestre de 1 de novembro de 1884 a 30 de abril de 1885

ACTIVO		
Actual abastecimento d'agua		
Pelo valor das obras existentes . . .		759:700$618
Apolices provinciaes de 5 °/o		
Pelo valor de 100 apolices . .		10:000$000
Concessionarios de pennas d'agua		
Pelo saldo desta conta		31:437$320
Propriedades diversas		
Pelo valor das seguintes, á saber:		
Engenho Dous Irmãos	91:929$026	
Chalet do Prata . .	8:000$000	
6 Casas no engenho Dous Irmãos, — que servem de habitação dos empregados .	2:000$000	
Terreno de marinha n. 207 P, murado á rua de S. João . . .	9:982$800	
Idem idem n. 313, em aberto á rua Imperial	400$000	
Idem idem n. 227 G, em aberto á mesma rua	50$000	112:361$826
Ferramentas, machinas, etc.		
Pelo valor das que existem . .		5:237$250
Moveis diversos		
Pelo valor dos que existem, á saber:		
No escriptorio . .	2:308$000	
No chalet	261$000	
Na casa das machinas	36$000	2;595$000
Materiaes em deposito para conservação das obras		
Pelo valor dos que existem . .		30:601$757
Obras novas		
Materiaes vindos da Europa . . .	220:611$496	
Direitos pagos na Alfandega	54:886$666	
Em obras executados.	40:832$009	316:330$171
New London & Brasilian Bank Limited		
Pelo dinheiro existente em conta corrente com juros . .	69:964$296	
Idem idem em conta corrente simples .	40:000$000	109:964$296
Caixa		
Pelo dinheiro existente de dividendos de semestres anteriores	1:946$000	
Idem idem do 74º dividendo	50:400$000	
Idem idem de saldo neste semestre . .	29:198$500	81:544$500
Somma . . .		1.459:772$738
PASSIVO		
Capital		
Pelo valor de 12,000 acções de 100$ cada uma		1,200;000$000
Consumo d'agua		
Pelo saldo desta conta . . .		31:437$320
Knowles & Foster, conta de conservação		
Pelo saldo a seu favor		1:090$742
Knowles & Foster, conta de obras novas		
Pelo saldo a seu favor		151:932$140
Dividendos de semestres anteriores		
Pelo que se resta á pagar . . .		1:946$000
Septuagesimo quarto dividendo		
Pelo que se destinou para este dividendo		50:400$000
Lucros accumulados		
Pelos lucros deste semestre para serem empregados nas obras novas		22:966$536
Somma . . .		1,459:772$738

O guarda-livros,
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia de outro do director da Colonia Orphanologica Isabel em que pede para ser mantida na futura lei do orçamento provincial a autorisação concedida pelo artigo 23 da lei n 1,786. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro da Camara Municipal de Bom Jardim communicando ficar sciente de haver tomado posse do cargo de presidente desta provincia o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves. — Inteirada.

Uma petição do coronel Manoel Soares de Oliveira, morador no sitio Penon da freguezia de Bezerros, requerendo que se passem, nas partes civil e ecclesiastica, para o referido sitio, as pequenas fracções de terras, componentes de uma sua propriedade e que pertencem ao districto e freguezia de Gravatá. — A' commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica.

Approvou-se um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 6 deste anno.

Achando se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 227 de 1884.

Rejeitou-se, depois de orar o Sr. Nilo de Miranda o seu requerimento de informações que ficara empatado na sessão antecedente.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) sendo votado o capitulo 1º, que trata da despeza, com diversas emendas, e tendo orado os Srs. João Augusto, Nilo de Miranda, Olympio Marques e Drummond Filho pela ordem duas vezes.

A requerimentos dos Srs. Antunes Pinheiro e Rosa e Silva continuou a discussão do referido projecto na 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a discussão, adiou-se a do capitulo 2º, que trata da receita, a requerimento do Sr. Luna Freire Junior, até que fossem publicadas no jornal da casa diversas emendas que foram apoiadas e postas em discussão.

Adiou se pela hora depois de orar o Sr. Rosa e Silva a discussão do capitulo 3º do mesmo projecto, sendo apoiadas diversas emendas.

A ordem do dia é:

1ª discussão do projecto n. 16 deste anno e continuação da antecedente.

Governo do bispado — Diz a *Aurora* de 31 do passado que, de 22 a 28, foram passadas:

Provisão de vigario para a freguezia de Ingazeira, nesta provincia, por mais um anno, a favor do Rvd. Pedro de Souza Pereira.

Idem, idem, para a freguezia de Correntes, nesta provincia, a favor do Rvd. Joaquim Juvencio do Amaral e Silva.

Idem, de uso de ordens e confessor por mais um anno, a favor do Rvd. Custodio Luiz de Araujo, residente na freguezia de S. João de Cariri na Parahyba.

Portaria concedendo dous mezes de licença em favor do Rvd. Walfrido Soares dos Santos Leal, vigario da freguezia da Independencia, na Parahyba, ficando na regencia da parochia o Rvd. coadjuctor.

Liberdades — Segundo communicações feitas á *Aurora* de 31 de maio, o Rvd. padre José Porphyro Gomes, de Tamandaré, libertou sem onus a sua escrava Luiza, de 15 annos de idade; e o Rvd. vigario de Afogados padre Francisco R. da Cunha Pedrosa, em identicas condições, libertou os seus unicos escravos Pedro, de 15 annos, e Thereza de 35.

São estes actos digno de louvor.

Que socco! — Hontem cerca de 2 horas da tarde, no largo do Mercado, brigaram José Manoel Americano e Francisco Corrêa de Mello, esmurrando-se mutua e violentamente; sendo que o primeiro deu um tal socco no segundo que fracturou-lhe a fronte e partio-lhe o labio superior, offendendo-lhe tambem o olho esquerdo.

Foram ambos presos em flagrante.

Armas defezas. — Pelo Dr. delegado do 1.º districto foram hontem remettidas ao Dr. chefe de policia 15 faccas de ponta, um furador e 6 canivetes de molla; e o subdelegado do 1.º districto de S. José remetteu tambem á referida autoridade 7 faccas de ponta, 1 furador e 1 canivete de mollas

Não lhes doam as mãos na apprehensão desses *innocentes* instrumentos.

Matriz de Santo Antonio — A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, para o anno compromissal de 1885 a 1886, cuja posse terá lugar no dia 1º de agosto, ficou assim composta:

Juiz — Manoel Gonçalves Agra.

Escrivão — Frederico Augusto Neiva Junior.

Thesoureiro — Augusto Gonçalves Fernandes.

Procurador geral — Francisco José dos Passos Guimarães.

Procuradores — Henrique Cecilio Barretto Almeida, Adolpho de Castro e Silva, Arthur Teixeira Bastos,.

Definidores — Manoel Soares de Figueiredo. Benjamin A. José da Fonseca, Bernardo Augusto Soares Leite, Vasco da Gáma Lobo, Manoel Gonçalves de Barros, Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, José Joaquim de Azevedo, José Franklin Alencar Lima, José Jeronymo Bastos, Francisco José da Cunha Sampaio, José de Souza Aguiar, Paulo José Alves.

Ladrões — Sabbado, cerca de 9 horas da noite, quando ia sahindo de casa de seu cunhado, na Capunga, o Sr. Sergio de Oliveira Mello, foi atacado por tres individuos armados de revolvers e punhaes, que despojaram-n'o do dinheiro que trazia comsigo, roubaram-lhe a cadeia do relogio e depois por muito favor deixaram-n'o vir em paz.

A policia local como é de praxe não se achava presente.

Briga e ferimento. — Hontem, ás 2 horas da madrugada, no Gazometro, 1.º districto de S. José, o servente Francisco Germano, tendo sido admoestado pelo seu chefe de serviço Francisco de Moura Estevão, accommetteu e ferio á este no craneo com um pedaço de ferro; depois do que evadio-se.

A policia local tomou conhecimento do facto e procedeu nos termos da lei.

Gatuno. — Cerca de 4 e meia horas da manhã de ante-hontem, Antonio José de Sant'Anna, trepando pelo muro dos fundos da loja n. 50 da rua do Barão da Victoria, fundos que deitam para a rua do Cajú, penetrou no quintal, mas fel-o tão desastradamente que deu uma quéda, produzindo arruido.

Sendo este percebido por um cabo da guarda civica, que por alli rondava, poz-se a espreita, e vendo o *cujo*, que por cima do muro fôra certificar-se do resultado do seu desaso, apitou, e, pondo cerco á casa com outros companheiros, seguraram Sant'Anna, que estava munido de escada, corda, púa, punhal e facca de ponta, estando estes ultimos instrumentos accommodados n'um sacco.

O gatuno foi conduzido á prisão, depois de lavrado o termo de flagrancia.

Valentão. — Ante-hontem, ás 10 horas da noite, Manoel Gomes da Silva, armado de facca de ponta, e postado n'um botequim do pateo do Paraizo onde se vende gengibirra, ameaçava céos e terra com a tal *bicuda*.

Chamada a policia, alli compareceu o subdelegado de Santo Antonio acompanhado por duas praças; e indo uma d'ellas prender á Gomes, elle resistio, correndo diversas faccadas n'uma das praças, que felizmente não foi attingida.

Afinal, effectuou-se a prisão do valentão, lavrando-se o auto de flagrancia, e sendo elle posto á coberto.

Lyceu de Artes e Officios — Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, o Sr. Dr. Mello Gomes fará sua 2ª conferencia sobre chimica, occupando-se ainda com o oxigenio, á cujo proposito fará experiencias, mostrando praticamente o modo de obtel-o. Servirá de preparador o Sr. pharmaceutico Henrique Jansen.

Concerto — Nos bellos salões do Club Carlos Gomes realisa hoje á noite o 1º flautista pernambucano Candido Filho o concerto vocal e instrumental que, auxiliado por amadores e artistas, organisou em seu beneficio.

MUTILADO

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de maio de 1885, comparado com o de igual mez do anno de 1884.

DESCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	1885	1884	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	382:206$134	545:680$620	$	163:474$586
Addicionaes de 50 %	191:236$777	272:641$575	$	81:404$798
Augmento de 10 %	38:247$355	54:528$317	$	16:280$962
Expediente de 5 %	3:382$280	12:626$092	$	9:243$812
Armazenagem	7:569$431	21:081$296	$	13:511$865
Capatazia	2:342$226	3:230$768	$	888$542
Imposto de 40 % sobre fumo	$	118$000	$	118$000
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	3:900$000	4:360$000	$	460$000
Dito de dócas	1:373$700	1:372$560	1$140	
Exportação				
Direitos de 9 %	5:112$389	5:465$023	$	352$634
Idem de 7 %	$	4$820	$	4$820
Idem de 5 %	32:546$578	46:375$780	$	13:829$202
Interior				
Sello por verbas	72$440	35$000	37$440	$
Dito adhesivo	1:107$000	2:035$000	$	928$000
Imposto de transmissão de 5 %	264$750	125$000	139$750	$
Extraordinaria				
Multas	482$959	776$930	$	293$971
Somma	669:844$019	970:456$881	178$330	300:791$192
RECAPITULAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	624:984$203	909:906$768	$	284:922$565
Despacho maritimo	5:273$700	5:732$560	$	458$860
Exportação	37:658$967	51:845$623	$	14:186$656
Interior	1:444$190	2:195$000	$	750$810
Extraordinaria	482$959	776$930	$	193$971
Total	669:844$019	970:456$881	$	300:612$862

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de junho de 1885. — O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca*.—O escripturario, *Olilon Coelho da Silva*.

A Voz do Christão—Para a respectiva agencia, no pateo do Paraiso, chegou o n. 4, de abril ultimo, do *Voz do Christão*, revista mensal illustrada que se publica no Porto.

Impostos provinciaes—No praso de 30 dias uteis, contados do 1º do corrente, o Consulado Provincial procede a cobrança, sem multa, dos seguintes impostos: decima urbana, 25 % sobre bens de raiz das corporações de mão-morta, e 120 réis por litro de aguardente; todos referentes ao 2º semestre do exercicio á findar de 1884–85.

Pedagio de barreiras — Amanhã, ao meio dia, perante a junta do Thesouro Provincial vão á praça os pedagios das seguintes barreiras, sendo o das de Jaboatão e Giquiá com o abate de 10 % e as demais pela avaliação abaixo:

Jaboatão	4:519$800
Giquiá	5:823$000
Tapacurá	1:581$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una, em Palmares	2:605$000

Segundo concerto classico popular—Effectuou-se, no domingo proximo findo, o segundo concerto classico, sob a direcção do habil pianista o Sr. Amaro Barreto.

Foi satisfatorio o desempenho dos difficeis trechos de celebres componistas classicos, escolhidos para o concerto.

Tiraram-se correctamente na execução todos os artistas, sobresahindo o desempenho do *trio* em si-bemol de *Betehoven* o *alegreto* da symphonia em fá do mesmo insigne autor, e o *quintetto* de *Shermann*.

O adagio do *trio* em si-bemol é de uma belleza seductora, e é forçoso confessar que foi primorosamente executado.

Causou-nos desagrado ainda a diminuta concurrencia de dilettantis, quando era de esperar o contrario, attendendo á magnificencia da musica e de que, com louvavel empenho, se está fazendo propagandista o Sr. Amaro Barreto.

Não seja isto motivo para que esmoreça o distincto pianista; prosiga, que ha de colher os fructos dos seus esforços.

Seis de outubro—Publicou-se o n. 9 do 3.º anno deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Fallecimento—Falleceu, a 29 do passado, victima de padecimentos antigos, D. Justina F. Pereira Caldas, consorte do Sr. tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas.

Tinha 80 annos de idade e era uma senhora respeitavel.

Nossas condolencias á sua familia.

Embarque—No paquete *Pará*, esperado do norte, segue para o sul, com destino a Minas Geraes, o Dr. Candido V. da Silva Freire, digno juiz de direito da comarca do Rio Pardo. Bons ventos o conduzam.

Passamento — Telegramma recebido do Natal, diz ter alli succumbido a antigos padecimentos no dia 30 do passado o alferes Canuto Ildefonso Emerenciano, irmão do Sr. Francisco Canuto Emerenciano, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda desta provincia.

Novos bachareis—Communicam-nos:

« No dia 30 do mez passado, depois de approvados plenamente, em todas as materias da 5ª serie da Faculdade de Direito, receberam o grão de bacharel pela faculdade do Recife, os Srs. Bernardo Pinto Monteiro, natural de Minas-Geraes e Olavo Egydio de Souza Aranha, natural de S. Paulo.

« São os primeiros bachareis formados pelo recente regulamento de 17 de janeiro ultimo ».

Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife—Esta bibliotheca foi frequentada durante o mez de maio proximo passado por 45 leitores, sendo de manhã 35 e á tarde 10. Foram consultadas 45 obras em 50 volumes sobre as seguintes materias: direito natural 2, internacional 3, ecclesiastico 7, das gentes 2, romano 1, militar 1, civil 1, commercial 1, jurisprudencia 1, economia politica 1, legislação brazileira 4, legislação portugueza 1, publicações periodicas 6, litteratura 10, diccionarios 2, Annaes do Senado 1, Annaes da Assembléa Geral 1.

Impostos provinciaes — No dia 6 do corrente terminará improrogavelmente no Consulado a cobrança, livre de multa, dos seguintes relativos ao segundo semestre do exercicio de 1884–85: taxas de repartição; 20 por cento sobre o valor locativo dos predios fóra do perimetro dos impostos de repartição; 2$ por tonelada de alvarenga; 20$ por escravo empregado no serviço de magarefe e 25 por cento sobre bens de raiz de corporação de mão morta.

Previnam-se os interessados; depois desse dia a arrecadação dos referidos impostos será effectuada com a multa de 10 por cento, segundo a respectiva lei de orçamento.

Carece correcção — Communicam-nos:

« No sabbado, ás 7 1/2 horas da noite, na ponte da Boa-Vista, foi desacatado por um sargento da guarda civica, um official do 14.º batalhão de infantaria.

« O facto deu-se da maneira seguinte:

« Passando o official e pretendendo o sargento revistal-o, não se oppoz, declarando porém que sendo official do exercito, só admittia revista passada por um official.

« Comparecendo um alferes daquella guarda, o official do 14.º apesar de por elle conhecido, foi revistado sem que se opposesse, e seguio seu caminho, sendo apupado pelo sargento e suas praças em presença do mesmo alferes dessa guarda.

« Ao regressar foi de novo aggredido pelo referido sargento, com ameaças de ser de novo revistado, pois dizia este não contar com officialzinho.

« Prudente, o official do 14.º seguio sua marcha, e voltando depois já fardado, foi de novo desrespeitado pelo sargento em presença do alludido alferes.

« Consta-nos que o Sr. alferes do 14.º batalhão de infantaria prosegue nos termos legaes. »

Sociedade Recreativa Comitê—No domingo ultimo esta sociedade elegeu pela seguinte forma sua nova directoria:

Presidente — Antonio Raphael Alves da Costa, reeleito.
1.º *vice-presidente*—Aristides José de Oliveira.
2.º *vice-presidente*—Alipio Halliday.
1.º *Secretario*—José Elias de Oliveira, reeleito.
2.º *dito*—Antonio Ramos Chaves.
1.º *Orador*—Rotilio José de Oliveira, reeleito.
2.º *dito*—Raymundo Gonçalves, de Abreu Filho.
Thesoureiro—Amaro Dias Santos.
Vogaes—Balthazar dos Reis Junior, João B. Pinho Junior, Davino de Almeida Bastos, Manoel de J. Carvalho Santos, Bellarmino Ribeiro e Henrique da Costa Carvalho.
Commissão de contas—Relator, Aristides d'Oliveira; membros, João Albino Alves da Silva e Balthazar José dos Reis Junior.
Commissão de Syndicancia—Relator, Antonio R. Chaves; membros, Raymundo d'Abreu Filho e Amaro Dias Santos.

Instituto Litterario Beneficente — Haverá hoje sessão extraordinaria pelas 11 1/2 horas da manhã no lugar do costume.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz de Afogados a 31 de maio findo os seguintes:

Frederico Eluvino Eduardo de Figueiredo com Joanna Ferreira da Costa.

João Benedicto Paz da Silva com Constancia Victorina da Conceição.

Luiz de França da Silva com Maria Alexandrina do Rosario e Silva.

— Foram lidos na matriz da Boa-Vista no mesmo dia os seguintes:

Francisco de Souza Freitas com Carolina Pereira da Silva.

Leopoldino Carlos da Veiga com Ignez Teixeira de Carvalho.

Noberto Elias dos Santos com Maria Rosa da Conceição.

Alfredo de Oliveira Bastos com Zulmira Eugenia Ferreira Bastos.

Francisco Lopes de Mello com Rosa Maria da Conceição.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias na semana finda foi o seguinte:

Existiam doentes	10
Entraram	5
	15
Sahiram curados	3
Falleceram	2
Existem	10
	15

Entrou de semana o mordomo Sr. Agostinho José da Costa.

Bibliotheca Provincial—Frequentaram esta repartição durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno 1,638 leitores que consultaram 1,960 obras em 2,217 volumes destribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	690	693
Litteratura	673	784
Direito	205	324
Encyclopedia	93	124
Philosophia	48	61
Physica e chimica	48	48
Medicina	36	55
Linguistica	33	48
Historia	31	42
Historia Natural	31	33
Mathematicas	29	36
Geographia	25	31
Religião	8	24
Politica	6	10
Economia Politica	4	4
Total	1960	2217

Miscelanea—A sociedade de geographia de Antuerpia resolveu fazer a exposição do Congo, que até hoje tinha ficado em plano. Agora, porém, vai, que é homenagem ao novo soberano do Congo, o rei Leopoldo II.

A exposição é puramente ethnographica, e constará de um pavilhão semelhante aos que habitam aos exploradores africanos, mobilado com objectos de uso dos indigenas. A' roda installar-se-ha uma pequena villa de negros, mandados vir do Congo, por encommenda.

Os jornaes belgas dizem que se tomarão todas as precauções para assegurar aos indigenas africanos todo o bem estar possivel durante a sua demora na Belgica, e premunil-os contra os effeitos de um clima que lhes póde ser tão prejudicial, como o de Africa é muitas vezes para os europeus: mas a nós, parece-nos que elles tendo genebra a ufa e sol que falte, não precisam de mais cuidados.

— Fallando dos bôbos, referimos ao famoso anão Tom Pouce, que ha dous annos falleceu de velhice na America.

Pois a sua viuva, a Sra. Stralton, casou-se na segunda-feira de Paschoa com o conde Botão de Rosa, anão que é um dos ornamentos do Museu Bunell, da Nova-York.

A um *reporter* que lhe foi dar os parabens, disse ella:

— A ceremonia será á capucha, e para mim deliciosa, tão aborrecida estou de sempre viver em publico. Depois do casamento, eu e o conde iremos passar seis mezes na Europa. Não se admire que me torne a casar. Já chorei bastante o pobre general, e não devia deixar murchar, a seccar do desgosto o Conde Botão de Rosa. Está dito; serei condessa.

Não ha que duvidar! Os anãos sahiram no gôsto da tal Sra. Stralton.

— Aigieville, em França, foi theatro do crime horroroso quanto possivel.

Um rapaz de vinte e tres annos matou o irmão, criança que apenas tinha dez annos de idade. Depois de varias negativas, o malvado confessou o seu crime da seguinte forma:

« Estava escrevendo no meu quarto, quando Alexis se aproximou, pondo-se a zombar da minha orthographia; enfureci-me, e agarrando de uma faca, cravei-lh'a no pescoço. O sangue embriagou-me, enloqueceu-me.

« Despi Alexis e com a mesma faca abri-lhe o peito e o ventre. Arranquei-lhe os intestinos e atirei-os para o lado, cortei-lhe a cabeça e as pernas... Que sei eu... não via senão sangue... »

Ora vá lá uma pessoa rir da orthographia dos irmãos que Deus lhe deu!

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de maio findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	72	94
Entraram	12	2
	94	103
Sahiram	13	7
Existem	71	96
Nas enfermarias:		
Existiam	29	34
Entraram	40	42
	40	45
Tiveram alta	6	1
	34	41
Falleceram	3	5
Existem:		
Nas enfermarias	21	36
Nos dormitorios	40	60

Total 167.

— Escolas de instrucção primaria:

Foram frequentadas por 94 alumnos, inclusive 4 na dos cegos.

Quipapá — Escrevem-nos em 29 de maio findo:

« Ha já bons dias que não comparecemos no *Diario* para desencargo da nossa tarefa, não por preguiça, mas porque a época tem estado balda de factos.

« E' certo que os leitores leram na parte da policia a noticia de um tiro no lugar *Barra do Boi*, que fica a dous kilometros desta villa; contal-o, era um facto unico na occasião e demais hoje é tão commum um tiro, uma facada, uma punhalada, que já não vale á pena mencional-o.

« N'este facto não havia rixa velha como disse o *Jornal do Recife*; o atirador tinha uma carga já motada na pistola, precisava um alvo qualquer, encontrou-se acaso com um sugeito e disse: — « Você precisa morrer » — e sem mais preambulos atirou lhe.

« Pelo que fica dito, é de bom aviso que, quem de direito, subscreva o seguinte decreto: — « Hei por bem ordenar que andem armados até aos dentes o resto dos habitantes do termo de Quipapá que *ainda não tem armas*. »

« Que ainda não tem armas, vejam bem. Não incluindo as senhoras; o vigario tem poucos companheiros comsigo que precisam munir-se e julgamos necessario. De conformidade com o nosso codigo criminal, precisa-se tambem lembrar ás autoridades novas o seguinte: — « Fique entendido que as armas prohibidas, que forem apprehendidas, deverão ser remettidas á chefatura de policia inclusive as de cabo de prata e ouro. »

« Este é o *introito* para bem policiar; não é que queiramos ensinar direito a ninguem; queremos apenas que na fórma de nossas palavras veja se o fundo do nosso pensamento.

« Em todo o interregno de nossa ausencia tem chovido muito por nossas plagas; a lavoura anima-se, mas a lagarta tem devastado os milharaes.

« O algodão, si bem que tenha soffrido da praga não o tem sido tanto quanto aquella graminea.

« Logo nos primeiros dias de inverno os generos baixaram um pouco, porém teem-se elevado bastante.

« Devido a restos de trabalhos momentosos, não póde ser aberta a estação de Agua-Branca a 3 do corrente como estava determinado; parece-nos entretanto, que será inaugurada antes de 15 de julho.

« Temos a dar uma boa nova ao illustre collega de Canhotinho. Disse-nos ante-hontem o estimavel cavalheiro Sr. Olympio Loup, que pretendia no dia 2 de julho chegar com os trilhos a Canhotinho.

« Será pesada a tarefa, se houver tanta chuva que inutilise a linha já toda nivelada.

« O collega agora peça ao S. Sebastião de lá que o livre da praga de viagens á cavallo e requeira algum sol ao grande juiz para que o Sr. Loup consiga o seu *desideratum*

« Nós o ajudaremos.

« Em novembro de 1883, quando pregou missões aqui o Revd. Fr. Cassiano, tivemos muito enthusiasmo catholico, porquanto o fim de sua missão era começar o novo templo; mas, no meio da descrença que lavra nos povos, duvidavamos da realisação d'essa obra, attendendo aos exemplos de Panellas, Canhotinho e outros lugares onde ha igrejas começadas e jamais se acabaram e, ainda mais attendendo á que o povo da nossa freguezia é pobre e a Assembléa Provincial tem reduzido todas as despezas com o culto.

« Mas a nós e a ninguem era dado prever que o Sr. vigario Manoel Ferreira da Rocha não hesitava em tomar aquelle trabalho por sua conta.

« Em parte alguma se fez uma igreja em proporções da nova que temos em tão pouco tempo.

« Entre partes de loterias (duas) e obolos de fiéis, é possivel que orce por 2:000$; no entanto a obra tem consumido perto de 14:000$, e se fosse do governo o trabalho que está á vista era para 40:000$000.

« No Sr. vigario nota-se além da philantropia, ser um homem de ferro para o trabalho e grande conhecedor de architectura. Eis porque vemos hoje entre nós um templo gigantesco com todos os corredores cobertos e o corpo interno do edificio já quasi todo limpo, cujo primitivo plano fôra todo modificado quer em detalhes, quer em ordens architectonicas, quer em partes accessorias aos commodos do culto divino.

« S. Revma. levou a gosto entregar agora o templo ao culto, e para isso fizera convidar S. Exc. o diocesano para no dia 31 do corrente; mas as muitas chuvas, a deficiencia de recursos nesta estação e mesmo alguns trabalhos que faltam limpar, motivou o adiamento da vinda de S. Exc., que será no verão. Fazemos votos para que fique isto para 8 de dezembro, dia da nossa padroeira.

« Somos admiradores do homem que trabalha, e se o que dizemos á respeito do Sr. vigario Rocha vale um elogio, fique elle registrado. »

Pesqueira—Escrevem-nos em 15 de maio findo:

« Pouco ha de interesse publico a communicar depois da minha primeira, cuja inserção agradeço. Foi uma delicada contemplação que quizeram Vs. guardar para com o velho amigo, e tenaz batalhador nas lidas da imprensa, e mais peculiarmente nas do provecto e illustrado *Diario* que mão grado o peso dos annos e fadigas das luctas, parece ainda ter as energias dos seus 25 annos,— bensa o Deus.

« Quanto a mim, nesta idade do enthronisado *plaqué*, contento-me em bater com a cabeça, e dizer, exalando um ai dorido: —no meu tempo nunca vi disto! —phrase predilecta dos velhos, quando pela prudencia, ou conveniencias... não podem, não devem ou não querem dizer o que sabem e o que observam; e tanto mais quanto a ser-se justo, não se dirá, que na tradicional Pesqueira motivos ha para graves censuras. Isto é verdade.

« Ainda totalmente não perdemos a esperança de inverno, embora tardio. Excepção da cidade, em todos os diversos lugares chove mais ou menos; as noticias do alto sertão são animadoras. Aqui ha inteira confiança nas observações astronomicas do Dr. Ayer.

« No entretanto as esperanças de inverno não tem feito amainar o furor dos atravessadores dos generos de primeira necessidade, nas feiras: redobram o zeloso fiscal e a policia de actividade e energia, que essa especie maldita de abutres desapparecerá como por encanto; estendam suas vistas pelas estradas, antes das feiras, porque é nessas e ás portas da cidade, que os atravessadores, quaes outros cães hydrophobicos vão conchavar o aladroado monopolio, acontecendo, que nas feiras os generos já são vendidos por conta delles, em presença de um seu preposto!

« Ao novo fiscal sobra energia e actividade para obstar semelhante contravenção, tanto maior quanto a policia, pelo que estou informado, está prompta a auxilial-o no desempenho dos seus deveres. Se, porém, tiver considerações... é melhor que vá cantar—serena estrella—e a pobreza que morra, que lute com as privações.

« O commercio, com quanto ainda vá tendo vida activa sem prenuncios de catastrophes, evidentemente ha enfraquecido na sahida dos seus generos e na pouca arrecadação de dividas, devido á situação desanimadora que se atravessa. Não ha safra e as rezes por depreciadas e *despresitiadas* de carnes não se vende.

« No entretanto em honra aos negociantes desta cidade e homenagem á verdade dos factos essa honrada classe braceja, corajosa, com a difficil situação financeira, sem se dar por vencida.

« Composta em sua totalidade de cidadãos honestos e laboriosos, a classe commercial saberá transpor com firmeza o passo—da apertada hora—evitando pela actividade, vigilancia, economia, e severa fiscalisação dos seus negocios os desastres, ou mortificadoras difficuldades de suas transacções, afim de que, apezar da crise, continúa a merecer completa confiança dos seus fornecedores.

« Aos negociantes diligentes e honrados as crises poderão enfraquecer, mas nunca sequestrar a sua reputação; não lhes retirem a sua confiança os seus fornecedores dessa praça anime os, confiem, e... (o que é de bom conselho) cerrem os ouvidos aos que *innocentemente* e com certo mel de lamber beiços, vão cavando a ruina dos seus collegas, com historietas falsas ou verdadeiras, que nada podem influir no credito commercial. »

« Ha muitos homens cobertos de defeitos (e quem não os terá?) mas que honram a profissão que exercem, e ninguem se illuda com os ouropéis da fortuna, que tem a consistencia, e natureza do vidro. O que dá força, e prestigio a quaesquer comporações sociaes é a união e o mutuo auxilio, mais nunca a delação e intriga, que outro sentimento não póde causar; se não o da mais profunda repulsão dos homens circumspectos.

« A ambição chafurda as fontes crystalinas da justiça, e affusca as luzes mais brilhantes da razão; e se assim não é, vão estudando na successão dos dias as lições praticas da escola do mundo, e verão de quanto gigante um pygmeu, de quanto colosso um *microbio*.

« De tudo quanto e negociavel se ha lançado mão para as amortisações financeiras. Da pelle do bode chegou a sua hora. Pobre raça hircana! Tem-se visto e desejado; é um grande perigo ser-se hoje naturalisado *cy'oi en bouc* e mui principalmente quando não se tem consul residente.

« Conspiram se todos contra essa especie, que em boa hora diz se é de preferencia procurada para as varas do espichador e cepo do magarefe. Por mais que cogite o pobresinho, que faça as barbas, que as tenha de costelletas, inglezas, cercadas, a *cavanhac*, de mosca e bigode, com guias ou sem ellas, não escapam com o disfarce ao furor das turbas sangui-sedentas. E' um morticinio herco-epidermico só igual as hecatombes dos *dragonados*, ou das vesperas cecilianas, sendo para notar, que tanto mais é para horrorisar semelhantes *bodecinios*, quanto é sabido, que o bode não é nem nunca foi *huguenotte*, e se alguma doutrina escolastica professa é evidentemente a de Espicuro, do que não faz elle mysterio e nem guarda reservas.

« E' uma colonia pacifica, não ha negal o, digna de melhor destino social, que não o da terrivel esfollação que faz do bode, o mais gentil, um objectivo eminentemente horroroso. Aqui não escaparia, por forma alguma, nem o legendario *Yoyo* se viesse tomar ares... E' assim que em uma das feiras passadas apregoava, altaneiro, um vendedor de perús:

Fóra a cabra,
venha o bode,
couros compra
quem mais pode!

Não se faz questão de cores,
branca, ou preta, mariscada,
só se quer que o bode berre,
e se lucre a bodarrada.

« Não entendo de versos, mas aposto como o scismador só sabe que ha Parnaso de ouvida vaga, e comquanto seja o assumpto incontestavel nente lyrico-pastoril, os versinhos me parecem do mais puro realismo catingoso, e dahi.....

« Os crimes, por ora, vão sendo de uma natureza pouco vulgar, mas de repugnante impressão.

« Ha pouco respondeu ao jury um pai, accusado do nefando crime da industria antropophagica filial, sendo a propria mãi da reputada victima a que mais advogava innocencia da sua cara metade *extra intra tribunal*!

« Naturalmente essa mulher talvez, que pretendesse, mui razoavelmente, auxiliar ao marido nas conclusões scientificas da antroporomatologia *congenita*, principiando por casa as experiencias do melhor modo pratico ao descobrimento da verdade.

« O jury em seu *veredictum* e em presença da defeza, e depoimentos das folhas entendeu perfeitamente bem, que não havia crime, e que o pobre homem não passava ahi assim de um sabio artista, ou uma qualquer cousa simplesmente preserutadora, que estava mesmo dentro da letra do artigo 179 da constituição do imperio, etc. Mandou-o continuar em suas investigações saturninas.

« Outro specimen com circumstancias abominaveis; peço, pois, a sua attenção; é o caso:

« Manoel Vicente Pessoa, morador no povoado Poção desta parochia, homem analphabeto, pobre, e casado, com seis filhos é o protogonista da minha narração.

« Em dezembro proximo passado estando em Grutas (sitio) onde fôra fazer uma *farinhada*, levando em sua companhia uma filha por nome Juvencia, de 14 annos de idade, pouco mais ou menos, voltou com ella á noite para a casa, passando pelo seu roçado, *para o que* deixou a estrada, e seguio por um atalho somente delle conhecido. Não era hemem das vias rectas.

« Chegando ao dito roçado, convidou a filha para ahi pernoitarem, em uma choça que no mesmo existe; ella pedio-lhe, aterrada, que a conduzisse para casa; elle insistio. resistindo as supplicas e lagrimas da filha, e... no dia seguinte estava machucada aos pés do monstro a corôa virginal da pobre victima!

« O miseravel abusando da sua superioridade em força, da autoridade paterna, ameaçando matal-a, e alli mesmo enterral-a violentou-a, recommendando-lhe o maior segredo sob pena de assassinal-a, onde quer que estivesse.

« A infeliz resignando-se á sua deshonra, e forçada pelo mêdo, guardou o fatal segredo, esperando um ensejo favoravel, para, livre de qualquer pressão revelar o nefando attentado.

« No principio de abril ultimo, estando ausente sua mãi, e tornando-se visiveis os signaes do crime, o desalmado pai prevendo, que talvez fosse elle descoberto, convidou a Juvencia *para sahirem pelo mundo*, e como ella se negasse a seguil-o, elle novamente ameaçou-a de matal a logo que voltasse de uma pequena viagem que tinha de fazer.

« Nesse entrementes Juvencia evadio-se de casa, indo refugiar-se na de uma tia, a quem, banhada em lagrimas e de joelhos, confessou o attentado praticado pelo pai e pedio-lhe a sua protecção. Vendo se descoberto Manoel Vicente, occultou-se nas matas.

« O subdelegado do districto do Poção, a quem Juvencia e a tia denunciaram o facto e pediram justiça, procedeu de conformidade com a lei. Preso o delinquente e interrogado, negou o crime; mas novamente interrogado, depois de inqueridas as testemunhas do processo, disse com grande difficuldade—« que tendo bebido aguardente, não se lembrava de ter offendido sua filha, mas que isso bem podia ser que tivesse acontecido, e que neste caso fosse feita a sua vontade. »—Nada mais quiz dizer, remettendo-se a um obstinado silencio. Foi pronunciado pelo digno Dr. juiz municipal no art. 222 do cod. crim.

« Os crimes de estupro e rapto para casamento, que eram frequentes, desde que os culpados visitaram as prisões publicas por algumas vezes, e dellas sómente sahindo para repararem, á face dos altares o mal, o mal do *estrupicio incansado*, como vulgarmente aqui é conhecido attentado dessa natureza, desappareceram. Ha muito que delles não se falla.

O conego vigario e o honrado Dr. juiz municipal, cada qual em sua esphera têm sido inexoraveis no cumprimento desse dever contra semelhante e immoral abuso, por mais de uma vez pelo parocho fulminado em suas homilias, em cumprimento de mandamentos diocesanos.

« Essa *diversão* de attentados contra o pudor, esses raptos para casamentos, hão de, uma vez por todas terminar, estando, como estão, de accordo para a repressão delles o parocho e as autoridades judiciarias e policiaes.

« Eram semelhantes *divertimentos* dominguoiros —*ad instar*—de uma innocente distracção de *cortar* mel de urucú, caçar mocós, passarinhar jurityr, ir aos urubús, pescar trahiras, apanhar canarios, pegar quéda de braço, dansar o côco, tocar violas, cantar *repentes*, jogar o trumpho e tantas outras diversões em uso cá pelos sertões, onde em certos e determinados lugares a ociosidade é a motora dos mais atrozes attentados.

« No dia 11 do corrente falleceu, depois de afflictivos padecimentos, o major Emygdio Camello de Siqueira Cavalcante. Era um honrado cidadão, que já tendo solida fortuna, finou-se na maior pobreza em casa de seu filho, o capitão Belchior de Abreu, secretario da Camara Municipal. Pezames á sua Exma. familia.

« No dia 14 seguio para a Lagôa de de Baixo, afim de alli abrir a 2ª sessão do jury, o juiz de direito desta comarca Dr. José Julião Rogueira Pinto de Souza, que se acha felizmente restabelecido dos seus graves padecimentos.

« Casou se em segundas nupcias o negociante desta cidade Sr. Antonio Manoel de Bezerra Cavalcante, com uma sua prima a Exma. D. Luiza de Bezerra Cavalcante, filha do estimavel fazendeiro o Sr Eloy Bezerra Cavalcante. A familia Bezerra Cavalcante é uma das mais notaveis desta comarca, pelo numero, moralidade, união, religião, amor ao trabalho, indole ordeira e modestia de seus membros.

« Preparam-se novas bôdas, em casa do estimavel negociante. Sr. capitão Malaquias José Baptista, no *Poção*, de pessoa querida de sua Exma. familia. Escuso dizer que ando legoas para *uma festa* de casamento ou baptisado, mesmo não sendo convidado; sou de uma pontualidade britanica quando se trata de comer em casa alheia.

« Está por dias a existencia social da bibliotheca popular desta cidade, nasceu com sobras plethoricas e fina-se de marasmo. Ainda agonisa a pobrezinha.

« Continuam as obras da nova matriz muito a quarternario lento. A commissão dellas encarregada tem sabido cumprir os seus deveres com zelo e actividade. O que a ella (commissão) não é licito fazer para fim tão util e piedoso é cunhar moedas.

« Sobre a situação politica e *mise en scene* ministerial, etc. etc., é minha humilde opinião que depois do illustre Sr. Saraiva o..... diluvio; a liquidação precipita-se, o *liquidador* está queimando...

« Não marco tempo para a remessas de minhas missivas, será sempre que a saúde e obrigações me permittirem. Vida e leis de meios lhes desejo, um pouco distanciados das *crioulada*s e manifestações a quebra-tudo. »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 1 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento fibroso da urethra.

Posthotomia e dilatação do meato pelo lithomo de Nelaton, reclamadas por phimoses e atresia do meato.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, á rua do Imperador n. 46, de moveis, louça, vidros electro plate.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em Apipucos lugar Levada, de um predio ahi sito.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios, moveis e outros artigos.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de uma parte do engenho Brum.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de palha e brinzão.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua Domingos José Martins n. 12, da fabrica de cerveja ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Josepha Candida Senhorinha de Barros; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Hortencia Carlota Marques dos Passos.

— Amanhã:

A's 8 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de Manoel Ferreira Ramos; ás 7 horas, no Terço, por alma de D. Hortencia Carlota Marques dos Passos; ás 9 horas, na matriz de Bezerros, por alma de Candido José Alves Pereira.

Sexta-feira:

A's 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do Dr. José Ribeiro da Rocha.

Loteria de Maceió—A 2ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de junho vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria da provincia.—Quarta-feira 3 de junho, se extrahirá a loteria n. 128ª, em beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 6 de junho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 181ª serie B, corre impreterivelmente quarta-feira 3 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independecia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 4ª loteria será extrahida a 5 de junho; os bilhetes achams á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José—O movimento do dia 31, foi o seguinte:

Foram retalhados 48 bois com 6,872 kilos, que foram vendidos de 480, 400 e 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 200$840.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 31 de maio 98 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 31 de maio:

Existiam presos 364, entraram 5, sahiram 11, existem 358.

A saber:

Nacionaes 327, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4.—Total 358.

Arraçoados 317, sendo: bons 317, doentes 30.—Total 347.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Antonio da Silva.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperador n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Krus Successores, rua da Florentina n. 20 caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publico a nova a sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. ministro da justiça

II

Dissemos no artigo anterior que, havendo o Dr. Pothier, juiz municipal e de orphãos de Palmares, marcado o *curto* espraso de um anno ao tutor dos orphãos, filhos do finado Lauro Augusto Henrique da Silva, para liquidar o quinhão que cada um delles teve nas mercadorias da loja, venceu-se esse prazo sem que o tutor désse conta da liquidação referida.

Entretanto o Dr. Pothier, como todas as pessoas da localidade, sabiam que João Augusto, seu filho e genro, haviam negociado durante todo esse tempo com os bens dos orphãos, em manifesto prejuizo destes!

Parece incrivel tão criminosa desidia da parte de um juiz!

Alguns commerciantes do Recife, sendo informados de que, a despeito da boa vontade e protecção dispensada pelo Dr. Pothier a João Augusto, não podia deixar de mandar pôr em praça as mercadorias pertencentes aos orphãos, uma vez que o tutor nada havia liquidado dentro do anno estipulado, procuraram entender-se com o Dr. Pothier para lhe assegurarem a deliberação em que estavam de licitar sobre as mercadorias e armação da loja, onde João Augusto estava negociando illegalmente e em prejuizo dos orphãos.

Então o Dr. Pothier simulando interesse por aquelles que a lei collocou debaixo da sua guarda e vigilancia, promatteu todas as providencias em beneficio dos orphãos, e fez baixar a seguinte portaria:

« Constando a este juizo que o tutor dos menores, filho do finado Lauro A. H. da Silva, ainda não recolheu ao cofre dos orphãos a importancia, em mercadorias, que coube aos mesmos, e foi encarregado ao dito tutor para liquidar e recolher, intime-se ao mesmo, para, sem perda de tempo, recolher toda a quantia, que coube aos ditos orphãos nas referidas mercadorias.

Palmares, 11 de maio de 1885.—*Pothier.* »

Ao ler-se a portaria supra chega a pensar quem não conhecer aquelle juiz que elle é capaz de alguma energia.

Mas engana-se, a intenção delle foi sómente inculcar aos terceiros que ignorava o procedimento inqualificavel do tutor dos menores, e não lhe dava seu assentimento.

Tudo isso foi para o *inglez ver*.

Intimado o tutor para cumprir a ordem contida na alludida portaria, solicito então ao juiz que acceitasse o recolhimento da quantia de rs. 500$000, obrigando-se a recolher mensalmente a prestação de 200$000, até prefazer a importancia das mercadorias pertencente aos menores.

E foi attendido!..

E' muito escandalo!

Será possivel que o Dr. juiz municipal e de orphãos de Palmares não comprehenda a responsabilidade em que se collocou?

Não reflectio S. S. que deferindo a petição do tutor, concedeu-lhe ainda o enormissimo prazo de 26 mezes, para elle continuar negociando com os bens dos seus tutelados, sem ao menos pagar os juros da mora do dinheiro, que não pode ficar em mão particular, mas deve ser recolhido ao cofre dos orphãos?

Si tudo isto foi ponderado por S. S., e, não obstante, resolveu attender o tutor dos menores, diga o Sr. Dr. Pothier que motivo o levou a assim proceder?

Um juiz não tem o direito de quedar-se silencioso diante do factos da natureza do presente, quando se pede explicações.

A nobreza do cargo, senão o sentimento da propria dignidade, compelle S. S. a vir defender-se desse seu irregular procedimento.

Continuaremos.

Ticio.

O juiz municipal de Palmares

Um Sr. *Ticio* chama a attenção do Exm. Sr. ministro da justiça *para a maneira irregular e escandalosa pela qual o Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal de Palmares, procede em relação aos interesses dos orphãos sujeitos á sua jurisdicção*, conforme se vê no *Diario de Pernambuco*, de hontem.

Irmão desse juiz tenho obrigação de vir ao encontro do Sr. *Ticio*, para aparar os primeiros golpes, com que pretende ferir a reputação de um moço, que tem sempre gozado o melhor conceito

por toda á parte, em que tem exercido funcções publicas ; para dizer ao Sr. *Ticio*, que eu o conheço, e quc opportunamente será apresentado aonossos leitores o seu retracto fiel com todas as ruins paixões, que o inspiram na tarefa de atacas a um magistrado que não quis servir aos seus torpes interesses, perseguindo os seus inimigos.

Convém desde já que os nossos respeitaveis leitores saibam que o Sr. *Ticio* é inimigo de João Augusto Henrique da Silva, avô e tutor dos menores, de cujos direitos se mostra *tão seloso defensor* ; que é inimigo de João Baptista e Ponciano, tios desses menores, e por conseguinte inimigo tambem destes ; e que o Sr. *Ticio* tem manifestos interesses contrarios aos desses senhores.

Sendo, como é o Sr. *Ticio* inimigo de toda essa gente ; d'onde nasce esse zelo, esse cuidado, esse desejo de comprar uma intriga, para defender os interesses desses pobres orphãos, que vivem sob a tutela de seu avô e sob a protecção de seus tios ?

E' este o ponto, que ha de ser explicado por pessôa competente, e o que demonstrará que o Sr. *Ticio* está manejando uma intriga.

Não tenho todos os dados para explicar os actos pelos quaes accusa apaixonadamente o juiz municipal de Palmares ; mas, affirmo que dentro de poucos dias será desfeita essa accusação.

Convença-se o Sr. *Ticio* que ainda por este meio não demove aquelle juiz a perseguir o tutor e os tios dos menores por quem se mostra tão condoido o Sr. *Ticio* ; que assim como esse juiz não cedeu aos empenhos e aos pedidos, tambem não cederá ás ameaças e a calumnia intigrante.

1.º de junho de 1885.

José Austregesillo.

—

O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

De posse de um folheto, sob o titulo—*Impugnações e explicações aos actos do Sr. gerente da Companhia Pernambucana*, escripto pelo Sr. F. F. Borges, ex-director dessa companhia e por *elle* a mim directamente remettido do Rio de Janeiro, onde se acha, apresso-me em declarar ao publico, que, em breve, apreciarei esse trabalho, dando a seu autor a mais completa e cabal resposta.

Para isso não terei necessidade de sahir da provincia nem de despender *o longo praso de sessenta dias.*

O Sr. Borges deveria saber que eu não deixaria o seu *folheto* passar ao dominio da historia, fazendo *prova* contra mim, sem, ao menos, um protesto de minha parte...

Mas eu irei alem de um protesto.

Recife, 30 de maio de 1885.

Clemente Lima.

—

Tua tez

Tua tez assetinada
Assim co'uns toques de amora,
Me parece quando aurora
Vem doirando a orvalhada.

Oh ! que tez tão melindrosa,
Transparente, etherea, fina
Como a fonte chrystalina
Como uma pet'la de roza,

Eu não sei se mesmo à tanto
Comparando a tua tez,
Diga-te melhor, talvez,
Qu'ella é mais pura que um santo.

Muito mais bella que a vida
Mais attrahente que a lua,
Podera não, se ella é tua
Se é tua minha querida.

Vê lá pois se eu posso mais
Decantal-a oh ! linda flôr !
Se ella em si contem amor,
Se ella é causa dos meus ais.

FIGUEIROA SOBRINHO.

—

Despedida

A falta de tempo, motivada pela presteza da viagem, inhibio-me de cumprir o dever de despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minha amizade ; pelo que peço-lhes e espero desculpa, e lhes offereço os meus pequenos serviços na comarca do Rio Pardo, provincia de Minas-Geraes para onde regresso no vapor *Pará*, esperado amanhã.

Recife, 1.º de junho de 1885.

Candido V. da Silva Freire.

—

Pedro de Souza estava desde manhã, do dia 8 de maio proximo findo, trabalhando, fazendo cova por conta de Antonio, servente da capatazia da Altandega, que tinha pedido um pedaço de terra para esse fim, ao sogro delle (Antonio) José Domingues, com quem mora o mesmo Pedro de Souza, desde tenra idade, quatro annos, e de quem é afilhado.

A's 3 horas appareceu Manoel Havur, e em vez de passar pela estrada, foi passando pelo sitio, em que trabalhava Pedro de Souza, e dirigindo-se a este, perguntou por que cavava ?

Em seguida disse que elle, Pedro de Souza e o filho de Anninha eram os que lhe decotavam a roça. Pedro de Souza respondeu, com calma, que tinha muita maniva propria, não tendo assim necessidade de ir decotar a dos outros. Replica Manoel Havur bruscámente, dizendo : cale-se, você para mim é menino, já lhe dou a resposta. Sahio e foi para a casa de José do Monte, morador em terras de meu amigo de longa data, o Sr. capitão José Machado Pires Portella, para de lá trazer um jaganço, o que vendo Maria Piloto, sogra de José do Monte, pegou-se com Manoel Havur, e este tresloucado arrebatou-lhe o jaganço, atirando a pobre velha no chão, e assim armado foi se dirigindo para onde estava Pedro de Souza, e com uma malvadez inaudita atirou-lhe uma jagunçada, e o teria ferido da bocca do estomago, se elle (o offendido) não torcesse, como fez, com agilidade, o corpo, e para impedir ou evitar a repetição, que era certa, valeu-se da enxada com que estava trabalhando, e foi a sua arma de justa defeza. O insensato Manoel Havur investio segunda vez, atirando o jagunço sobre Pedro de Souza, e este repellio com a enxada, ferindo o tal Maneel Havur no nariz.

O pai de Manoel Havur (Chico Caboclo) que já tem netos homens, vendo seu filho ferido, em vez de serenar os animos, lançou mão de outro jagunço e foi á casa de José Domingues, padrinho de Pedro de Souza, e não o tendo encontrado alli, disse, gritando como um pocesso, que se vingaria, fosse lá em quem fosse, e entrando pela porta da cozinha, umas das meninas, filha de José Domingues gritou, e o mesmo fizeram alguns vizinhos. Recuou o malvado. Sahio o filho (Manoel Havur) e o conduzio para casa. Foi depois queixar-se ao subdelegado de Muribeca, e este disse que não via ferimento grave. e que era mister testemunha para o processo.

Não houve uma só pessoa da localidade qua se prestasse a ser tastemunha.

O referido subdelegado, que é tenente do corpo de policia, tendo recbido um cartão de seu commandante o Illm. Sr. tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte, a cuja casa fui com Pedro de Souza e sua madrinha, Cypriana Maria da Conceição, que, na melhor boa fé, tranquilla volta para Muribeca com o seu afilhado Pedro de Souza.

Alli chegando em 25 do mez proximo passado, dirigio-se no dia seguinte, com o seu afilhado Pedro de Souza, á casa do subdelegado, e este prendeu Pedro de Souza. Acha-se na cadeia de Jaboatão.

No verso do cartão dirigido ao dito subdelegado pelo seu commandante, foi escripto o seguinte : –Ouça a esta senhora, attenda, e depois entenda-se commigo. Estas palavras foram escriptas por mim, dictadas pelo Illm. Sr. tenente-coronel Reinaux, a quem sou muito grato, e está o mesmo tenente-coronel, como me consta, indignado, com o procedimento do subdelegado.

O que fica exposto é em resposta ao que foi publicado na *gazetilha do Jornal do Recife* de 31 de maio proximo findo sob o titulo –Destes ha poucos.

José Candido Viegas

—

Poesia

AO AMIGO MANOEL JOAQUIM ALVES RIBEIRO

Um composto sublime de virtudes
Existe no teu ser patenteado,
Debuxando umas perolas divinas
No teu semblante nobre, aureolado.

Tu tens lugar distincto entre distinctos,
Caracter sempre altivo, generoso,
E mereces estima verdadeira
Porque és bom amigo e prestimoso.

Eu nada posso dar-te, mas ao menos,
Gravar-te-hei do coração no fundo,
Demonstrando o que sinto n'esse pouco,
Te fazendo patente a todo mundo.

Assim, aceita os versos mal rimados,
Que te off'reço em signal d'uma amisade
Que encerra em si a gratidão que aguardo,
Cingida da maior felicidade.

Recife, 1 de junho de 1885.

Edistio Martins.

Feliz e innocente ignorancia N. 410

Segundo a opinião do finado Sir Astley Cooper, nenhuma pessoa deverá saber, por qualquer sensação physica que possue um estomago. Com tudo, aquelles que diariamente são admoestados da existencia desse orgão, por meio de dôres e todos os mais concommittantes da dyspepsia—cujos estomagos digirem imperfeitamente, seguida de certas sensações indescriptiveis, e cujo systema inteiro soffre e vê-se flagellado por esse membro rebelde ; á esses diremos que experimentem e usem ao menos uma vez as Pilulas Assucaradas de Bristol.

Tão certo como elles assim o façam, suas martyrisadas existencias encontrarão em breve as melhoras desejadas. Elles então por sua vez, esquecer-se-hão que teem estomagos salvo quando o appetite, creado por este genial cathartico estomacal, lhes lembra que o regenerado e robustecido orgão, requer um certo supprimento de alimento. Não se sentirá mais oppressão ou vexame depois da comida, dôres do lado direito, pesadelos ou constipações do ventre. As curas produzidas por este puro e incomparavel alterativo vegetal, são completas e permanentes.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

Cajurubeba

Cura de rheumatismo !

Illm. Sr. Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca.– Sendo V. S. o agente na cidade de Pesqueira para a venda do Elixir Cajurubeba da composição do Sr. Firmino C. de Figueiredo, e não conhecendo eu este senhor, rogo lho o favor de fazer chegar as mãos do mesmo, estas duas linhas, afim de dar-lhe a maior publicidade possivel a bem da humanidade enferma.

A cinco annos foi minha esposa atacada de uma dôr rheumatica de um lado, acudi-lhe com quantos recursos medicos me aconselhavam ; tudo foi de balde, a molestia progredia com uma velocidade espantosa, em poucos mezes achava-se minha esposa entrevada totalmente ; neste estado, já sem mais esperanças, aconselhou-me o Sr. coronel Pantaleão que experimentasse o Cajurubeba, comprei um vidro do precioso Elixir e principiei a applicar o remedio com tão grande felicidade que passado oito dias principiou a doente sentindo grandes melhoras.

Em conclusão tenho o prazer de dizer que minha esposa entrevada á cinco annos acha-se hoje tão sã e robusta, que vai do nosso sitio Jiqury onde moramos a essa cidade a pé (dista duas leguas) como foi no dia 1º deste anno pagar uma promessa a Santa Agueda ; admirados nossos amigos e parentes de tão prodigiosa cura responde ella foi—*O Santo Cajurubeba.*

Um só vidro deste miraculoso remedio deu a saúde a minha esposa e a felicidade terreste ao seu sempre attencioso amigo, este milagre está patente em toda a comarca de Pesqueira como sabe.

Sem outro assumpto por ser com estima e consideração de—V. S. amigo, criado e obrigado. Sitio Jequiry de Pesqueira, 6 de maio de 1885.—*Genuino José Monteiro.*

(Estava reconhecida).

—

Advogado

Arthur Montenegro tem o seu escriptorio de advocacia á praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio (n. 73, 1º andar.

—

Hotel Petropolis
Em Palmares

Esta hospedaria edificada na montanha, junto á estação do caminho de ferro, offerece ao publico, ar puro, excellente vista e bom tratamento.

Optimo lugar para o restabelecimento de pessoas fracas em virtude de constipações. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento podem ir almoçar com descanço.

Só é permittido hospedagem á familias e pessoas honestas.

—

FORMICIDA MONTANHA
REMEDIO SEM RIVAL
Matador de formigas por excellencia
DEPOSITO EXCLUSIVO
Na praça do Corpo Santo n. 2 em casa de
THEO JUST

—

Ao 5.º districto eleitoral

A commissão permanente directora do partido democratico da provincia faz publico aos seus correligionarios do 5.º districto eleitoral que mantém a apresentação feita na sua circular de 8 do corrente, do Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, para candidato á vaga que no dito districto tem de ser preenchida na eleição que se vai proceder a 7 do proximo futuro mez de junho, apesar da recusa por este digno cidadão a ella solicitada.

Devemos declarar que o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, antes do seu prestigioso nome ser incluido na dita circular, fez resistencia á sua apresentação, cedendo, afinal, em nome da causa da democracia pernambucana, a qual incessantemente defendemos.

S. S., no entretanto, julgou que a candidatura do Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, lançada ultimamente pelo Dr. Ermirio Coutinho, podesse ser aceita por nós, pelo que achou conveniente, aceitando-a, retirar o seu nome do futuro pleito eleitoral.

Nós, porém, declarámos ao nosso respeitavel amigo, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, que não aceitavamos a candidatura do Dr. Joaquim Nabuco, e que mantinhamos ante os nossos correligionarios a circular de 8 do corrente em toda a sua inteiresa recommendando, como o fazemos, aos nossos dedicados amigos, dos amigos da democracia pernambucana, todo o esforço para que o nome do meretissimo democrata, o Dr, Joaquim Francisco do Mello Cavalcanti, seja apoiado no futuro comicio de 7 de junho com a lealdade de que é digno este nosso illustre candidato, e com a lealdade do que é a personificação o eleitorado democrata deste districto.

Séde da commissão permanente directora do partido liberal, 26 de maio de 1885.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
José Climaco do Espirito-Santo.

—

Circular ao eleitorado do 5º districto desta provincia

Illm. Sr.—Devendo ter lugar, no dia 7 do mez de junho, a eleição para preenchimento da vaga de deputado á assembléa geral legislativa, aberta no 5º districto pelo fallecimento do Dr. Antonio Epaminondas de Mello, o partido conservador desta provincia, de accordo com o seu digno chefe e com os amigos que se acham na côrte, resolveu apresentar, como candidato, o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, que não só já representou esse districto, como foi o candidato que nelle pleiteou a ultima eleição.

Os abaixo assignados, recommendando o Dr. Barros de Lacerda, folgam de reconhecer n'elle qualidades e serviços politicos, que autorisam essa apresentação, e por esse motivo confiam que não se fará esperar o concurso de todos os correligionarios, cujo esforço e dedicação é indispensavel para que o nosso partido triumphe nessa eleição.

Contando com a dedicação e a lealdade de V. S., esperamos que prestará ao Dr. Barros de Lacerda todo o auxilio ao seu alcance, o que importará mais um valioso serviço ao partido, a que pertencemos.

Temos a honra de nos assignar.—De V. S. amigos e correligionarios.

Recife, 18 de maio de 1885.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Henrique Pereira de Lucena.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José Moreira Alves da Silva.

—

Circular ao 5º districto eleitoral

Commisão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr Antonio Epaminondas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss. amigos e correligionarios.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

—

Protesto

Quanto ao que disse no *Jornal da Tarde* o defamador Manoel V. Ferreira do Espirito-Santo, a meu respeito, não deço de minha dignidade a dar uma resposta, pois, não vejo pessoa sufficiente neste miseravel calumniador. Mas, a bem da minha dignidade, convem que eu lavre um publico protesto contra a injuriosa asserção feita por aquelle individuo no referido jornal do dia 30 (sabbado) do mez proximo passado.

Recife 1 de junho 1885.

Alferes *Damião Lopes Pereira Guimarães.*

— A injection Brou hygienica, infallivel represervativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte pregões e tres praças virem que findo os dias da lei, irá á praça no dia 2 de julho, proximo futuro, por venda a quem mais der e mais lanço offerecer a casa terrea n. 29 da rua do Barão de Vera-Cruz servindo de base a quantia de quatrocentos mil, réis, porquanto foi avaliada ; cuja casa pertence ao espolio de Manoel do Sacramento Silva : vai á praça a requerimento do inventariante para pagamento de dividas e custas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 22 de maio de 1885.

Eu, bachalel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

—

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem noticia, que, na audiencia de 2 de junho do corrente anno, na respectiva sala, irá a pregão para ser arrematada, por venda, a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, e a requerimento de José Pereira Bastos, no antoamento de carta precatoria, vinda do juizo de direito da segunda vara da comarca de Lisboa, uma parte que na casa terrea sob n. 66 á rua de Santa Rita Velha, com 3 metros e 30 centimetros de vão, 16 metros e 96 centimetros de comprimento, 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meieira, precisando de sérios reparos, avaliada por 2:000$000, valor que é causa para que o da parte ahi possuida pelo alludido Libanio Baptista Ferreira e sua mulher seja o de um conto de réis.

E para constar, lavrou se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de maio de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

—

Edital n. 15

O administrador do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança livre de multa, dos impostos de decima urbana, 25 0/0 sobre bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta e 120 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1885.

Francisco A. de Carvalho Moura.

—

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que devendo ter lugar no dia 6 de junho do corrente anno ás 11 horas da manhã na salla das audiencias a reunião dos credores das massas fallidas de Arruda Lustosa & C. e Arruda & C., para verificar-se os creditos e deliberar-se acerca da concordata caso seja apresentada ou formar-se contracto de união e nomear-se administradores as ditas massas ; pelo presente chamo a todos os credores das referidas massas afim de comparecerem no indicado dia, hora e lugar, certo de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial a qual não pode ser confiada á devedor dos fallidos, e que será havido o credor que não comparecer como adherente a resolução que tomar a maioria dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente dous terços no valor de todos os creditos, sujeitos aos effeitos da concordata. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de maio de 1885. Subscrevo e assigno. – Eu, Antonio Barbosa da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

—

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de junho proximo vindouro irá de novo á praça perante a junta da Fazenda Provincial, o serviço da cobrança do pedagio das barreiras de Jaboatão e Giquiá com o abate de 10 0/0 sobre as bases que serviram na primeira praça, e as demais pela mesma avaliação, como abaixo se especifica, tudo conforme ordenou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 22 do corrente.

Jaboatão	4:519$800
Giquiá	5:823$000
Tapacurá	1:581$000
Ponte dos Carvalhos	528$ 00
Una em Palmares	2:605$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 23 de maio de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

—

5ª secção. = Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de maio de 1885.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos interessados, que segundo consta do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 21 do corrente sob n. 11, foi indeferido o requerimento em que os agricultores do municipio de Gamelleira pediram que fosse transferida para alli a concessão do engenho central que a companhia «Central, Sugar Factorios of Brasil Limited» é obrigada a construir no de Jaboatão.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim

—

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos estabelecimentos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem na séde social na sexta-feira 5 do corrente, afim de ter lugar a assembléa geral do mez de maio proximo passado, visto não haver comparecido numero legal na ultima sexta-feira do dito mez, como prescrevem os nossos estatutos.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernamuco, 1 de junho de 1885.—O 2º secretario,

José Castor de A. Souza.

—

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S.José, e Boa-Vista, na semana de 25 á 30 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	153$400
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	173$760
Idem idem da freguezia de S. José	149$920
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	107$400
Rs.	584$480

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 30 de maio de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

—

IRMANDADE DE
Santa Cecilia erecta na matriz de S. José do Recife

De ordem da mesa conjuncta reunida em 13 do corrente mez, communico á todos os irmãos professores que foi suspenso dos direitos de voto, de lugar e o de director de orchestra o irmão professor Leocadio de Santa Clara.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia em 20 de maio de 1885.

O secreterio interino,
Manoel José de Jesus Americo.

—

Consulado de Italia em Pernambuco

Este consulado percebendo o theor do art. 17 da Convenção Consular á arrecadação do espolio do do fallecido subdito italiano Felix Puglia aviso á quem interessar que qualquer reclamação deverá ser feita no praso de 30 dias da data de hoje, depois de que não será mais admitida.

Pernambuco, 31 de maio de 1885.

—

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 2?3, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este Consulado se faz publico que tendo fallecido abintestato o subdito portuguez José Maria Ferreira da Cunha, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do que dispõe o regulamento imperial de 8 de novembro de 1851, actualmente em vigor.

Recife, 30 de maio de 1885.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do Consulado.

—

Lycêo de Artes e Officios

Faço sciente a quem interessar possa, que haverá neste lycêo experiencias praticas, sobre oxygenio e sua extracção precedida de explicações, pelo illustrado Dr. Mello Gomes, tendo como preparador o pharmaceutico Henrique Jansen, na terça-feira 2 de junho vindouro, ás 7 1/2 horas da noite. E' franca a entrada ás pessoas que se dignarem assistir.

Secretaria do Lycêo de Artes e Officios, 30 de maio de 1885.

O secretario,
Mamede J. Reis.

—

Club Concordia

Mittivoch den 3 juni geselliger abend futritt haben Mitglieder und Inhaber von Fremdenkarlen.

Das Directorium.

—

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda

Aviso aos senhores assignantes

Os Srs. passageiros que nos costumam honrar com as suas assignaturas de bilhetes de periodo, deverão procural-os, a partir do dia 25 do mez que finda até o dia 5 do mez que começa, afim de que seja mantido o regimen interno dos nossos serviços. Outrosim, deverão prestar-se a mostrar os seus bilhetes aos Srs. chefes de trem, quando em bem do serviço do trafego elles os reclamarem.

Sendo estas disposições conhecidas e communs á todas as linhas ferreas, rogamos aos Srs. passageiros que as cumpram, garantindo lhes que dahi só resultará a boa ordem e regularidade necessarias em tal genero de explorações.

Escriptorio da companhia, 26 de maio de 85.

A. Pereira Simões,
Gerente.

—

Consulado provincial

Avisa-se aos senhores constantes da relação infra, que dentro de oito dias serão remettidas para o contencioso as contas provenientes das differenças encontradas no acto da revisão em despachos de exportação, relativas aos mezes de abril a junho de 1884.

Alheiro Oliveira & C.
Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Antonio de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel da Silva & Fraga Rocha & C.
Hermann Lundgrin & C.
Henrique de Oliveira.
Joaquim Duarte Simões & C.
João Lino da Luz.
João Baptista Rodrigues.
José Pereira da Silva.
Manoel Lopes & C.
Pereira Pinto & C.
Soares de Amaral Irmãos.
Sulzer & Koetchlin.

2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1885.

H. Peregrino.

—

Club Carlos Gomes

Em consequencia do concerto em beneficio do maestro Candido Filho, ficam hoje suspensos o expediente e os ensaios do Club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de junho de 1885.

Victoriano de Lima,
secretario

—

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

De conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1885 á 86.

Consistorio, 27 de maio de 85.

O escrivão,
Benjamin A. J. da Fonseca.

—

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Isaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações relativamente ao pedido feito pelo mesmo Isaias José Cavalcante.

E para constar, mandou se passar o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

—

IRMANDADE DO
Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido pela terceira vez aos irmãos á comparecerem em nosso consistorio na quinta-feira 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral eleger a mesa compromissal de 1885 á 86.

Consistorio da irmandade, 1º de junho de 85.

O escrivão interino,
Heleodoro C. Ferreira Rabello.

Club Carlos Gomes
Concerto vocal e instrumental
BENEFICIO DO 1º FLAUTISTA PERNAMBUCANO
CANDIDO FILHO
Terça-feira, 2 de junho

Com o concurso da Exma. Sra. D. Germana Vieira e Mlle. Rosine Genoline e tambem dos illustres Srs. Elias Pompilio, Euclides Fonseca, Manoel Bandeira Filho, Amaro Barretto Filho, Vieira Ciarline Ciro, Alfredo Gama, João Alves, José Cavalcante, De Bernardi que obsequiosamente se prestam, se realisará na noite deste dia o annunciado concerto acima.

O programma será distribuido na entrada do salão.

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de junho de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1885

ALFANDEGA—De 1	12:914$107
RECEBEDORIA—De 1	1:197$219
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	8:886$473
RECIFE DRAINAGE—De 1	44$445

—

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 1 á 6 de junho de 1885 Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1885.

Os conferentes,
Raymundo F. O. Mello.
A. de A. Marques.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 29 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou :

Para Liverpool, J. Clementino 626 saccos com 29,000 kilos de caroços de algodão ; H. Stolzenbach & C. 521 couros seccos salgados com 12,252 kilos.

— No patacho allemão *Elegante*, carregou :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,125 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lugar nacional *Tigre*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 40 pipas com 19,200 litros de cachaça.

— Na lancha *Rosa Amelia*, carregou :

Para S. Miguel, M. A. de Almeida 50 alqueires de sal.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou :

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 15 barricas com 1,206 kilos de assucar branco.

—

Dia 30 de maio

Para o exterior

— No patacho portuguez *Temerario*, carregou :

Para New-York, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão *Luonere*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgrin & C. 50,000 cocos fructa.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou :

Para o Pará, S. G. de Brito 583 volumes com 38,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou :

Para Aracaty, P. Carneiro & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Iris*, carregou :

Para Mossoró, H. de C. Guimarães 10 barris com 900 litros de cachaça.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou :

Para Parahyba, R. Pessoa 350 saccos com farinha de mandioca.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Terra Nova - 35 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, equipagem 10, capitão Richard Henry, carga bacalhão, a Johnston Pater & C.

Bahia - 11 dias, patacho hespanhol *Cefeno*, de 184 toneladas, equipagem 10, capitão Mariano Mayó, carga pipas, á Amorim Irmãos & C.

Navio entrado no dia 1 de junho

Santos por escalas - 8 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1775 toneladas, equipagem 41, commandante Prachevre, carga varios generos a Augusto F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia – Vapor austriaco *Stefanie* commandante Randich, carga varios generos.

Barbados – Barca noruega *Santo Olaf*, capitão W. J. Sivertsem, em lastro.

—

VAPORES ESPERADOS

— Junho —

Pará	do norte	amanhã
Gironde	da Europa	amanhã
Finance	do sul	a 4
S. Salvador	da Bahia	a 5
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de New-York	a 14
Manáos	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 20
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Pernambuco	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11-CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
40 annos de constante prosperidade
Unica companhia nesta p rovincia
Puramente Mutua
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

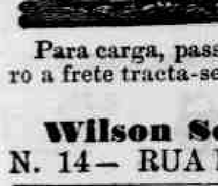

E' esperado da Europa até o dia 7 de junho e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

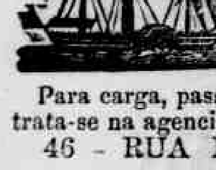

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camossim e Maranhão
O VAPOR
Ipojuca
Commandante Carvalho

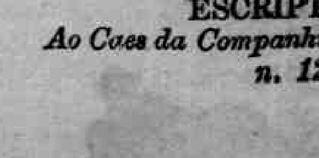

Segue no dia 5 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO 42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o
Pará, Maranhão, Barbados. S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Patacho portuguez Fanny
Para Lisboa
Tem parte da sua carga engajada: para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C., á rua do Bom-Jesus n. 3.

Para Pelotas e Porto-Alegre
Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Hygino Silva

E' esperado do portos acima até o dia 4 de junho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILOES

— Terça-feira, 2 de junho, deve continuar o leilão das miudezas da loja da rua Nova n. 26, bem como da armação e balcão.
— O da casa da Porta d'Agua, por intervenção do agente Pinto deve ter lugar hoje á 1 hora da tarde na loja da rua Nova n. 26.

Leilão
Da casa sita no lugar da Levada n. 25 outr'ora 26, na porta d'agua, entrada para Apipucos.
Terça-feira, 2 de junho
A's 11 horas
O agente Pinto levará novamente a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda a casa sita no lugar da Levada n. 24 outr'ora 26, servindo de base a offerta de 168$000, isto por execução que move a fazenda provincial contra os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro.

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
De miudezas
Em continuação
Terça-feira, 2 de junho
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 26
O agente Pinto não tendo podido expor no leilão do dia de sabbado todas as mercadorias da loja de miudezas, da massa fallida de Damião Aderito Ferreira Lima continuará na terça-feira 2 de junho o leilão do resto das miudezas alli existentes.
Em continuação

Grande leilão
De importantes moveis, porcelanas, espelhos, crystaes e objectos de electro plate e 1 rico piano
Na rua do Imperador n. 46, 2º andar
Constando:
Sala de visita
1 Mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 2 consolos com pedra, 1 rica mobilia estufada, de mogno, composta de 1 divan, 2 poltronas, 6 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval, 1 piano do fabricante Henrique Henser, 4 quadros, 4 lanternas de crystal com figuras, 2 jarros finos de porcelana, 4 escarradeiras de paisagem, 1 tapete para sofá, 7 ditos pequenos para porta, 1 dito de carneiro para piano, 1 tapete de forro de sala, 1 estante de musica, 3 sanefas, cortinados e seus pertences, 3 venesianas, 1 lustre de chrystal.
1º Quarto
1 Cama franceza de jacarandá, 1 toilett de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, com pedra, 1 bidé de jacarandá, 1 espelho de chrystal, 1 rico porta retracto de eletro plate com vasos de crystal, 2 jarros de porcelana, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, 2 escarradeiras finas de porcelana, 1 tapete para cama, 1 alcatifa forro de quarto.
2º Quarto
2 Importantes guarda roupas com espelhos, 1 commoda de mogno, 2 quadros, 1 mesa para fumantes, 1 alcatifa para forro de quarto.
3º Quarto
1 Guarda vestido de amarello, 1 machina de costura, 1 cadeira para costura, 1 berço, 3 camas de lona.
4º Quarto
1 Importante secretaria de mogno, 1 mesa com estante, 1 marquezão para solteiro, 3 quadros, 1 jogo de gamão e 1 realejo.
Sala de jantar
1 Importante guarda louça todo envidraçado, 2 apparadores envidraçados com pedra, 1 mesa oval com 8 taboas, 1 quartinheira, 4 quadros, 1 campainha para porta, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de faia, 2 ditas de balanço, 1 lavatorio de ferro com espelho, jarro e bacia, 1 relogio de parede, 1 revolver americano, 4 estagers, 4 canarios do imperio, 1 encontro, 1 lustre de gaz, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, copos calices, garrafas, portas queijo e fruteiras do crystal, facas, colheres, garfos, galheteiro e salvas de eletro plate, 2 machinas para gasoza, 3 bandejas, 7 capachos de coco, 2 escarradeiras.
Cosinha
1 Armario, 2 mesas, 1 taboa e cavalletes para engommado, 1 banheiro de chuvisco e grande quantidade de trem de cosinha.
Terraço
6 Jarros grandes para flores, diversos ditos pequenos 2 cadeiras de ferro, 1 cadeira de vime e outros objectos do uso domestico.
O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que se retira para Europa, fará leilão de todos os objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 46.
Terça-feira, 2 de junho
A's 10 horas

Leilão
De uma armação envernisada e envidraçada (portavel), dous balcões envernisados, duas armações inglezas, arandelas a gaz, um candieiro de dous bicos e outros pertences da loja
Hoje, 2 de junho
A' 1 hora da tarde em ponto
Na rua Nova n. 26
Em continuação ao leilão de miudezas e perfumarias da loja denominada Mascóte

---

Leilão
De 700 libras de palha de junco e 25 pessas de brimzão da Russia, com avaria d'agua do mar
Quarta-feira, 3 de junho
A's 11 horas
O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 49, por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, vindas no vapor *Ville de Rio de Janeiro.*

LEILAO
De uma casa terrea á rua do Socego n. 38, 1 dita á rua da Roda n. 25, 1 dita á rua dos Patos n. 8 moveis, balanças de Romão e decimal, fazendas, relogios, espelhos, quadros e muitas obras de ouro.
Agente Britto
Terça-feira, 2 de junho
A'S 10 1/2 HORAS
Rua do Rangel n. 41

Terceiro e ultimo leilão
De uma parte do importantissimo engenho Brum, na freguezia da Varzea em Caxangá.
Quarta-feira, 3 de junho
AO MEIO DIA
No armazem á rua do Imperador n. 22
O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, com assistencia do escrivão do mesmo juiz e do Illm. Sr. Dr. testamenteiro e inventariante, levará a ultimo leilão a parte do referido engenho na importancia de 12:559$212 pertencente a finada D. Thereza Carneiro Luiz de Miranda, pertencente hoje aos legatarios da mesma finada e para pagamento de legados e outros e cuja parte nada deve a fazenda provincial, servindo de base o preço offerecido; os pretendentes podem examinar o dito engenho e verem as importantes baixas de capim e a grande propriedade, e para qualquer informação á rua do Imperador n. 22 com o mesmo agente,

2º Leilão
Da fabrica de cerveja sita á rua de Domingos José Martins n. 12
Agente Britto
O agente acima a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Eduardo Martins, levará a leilão a referida fabrica de cerveja, em um ou mais lotes a vontade dos senhores licitantes.
Quarta-feira 3 de junho
A's 10 1/2 horas

Leilão
Da taverna á rua de Pedro Affonso n. 43
SEXTA FEIRA 29 CORRENTE
A's 10 horas em ponto
Carmo e Silva
Com autorisação faz leilão da armação, repartimentos, carteiras, mesas, cadeiras, mochos, 1 importante cofre prova de fogo, candieiros, generos. louças, cervejas, vinhos finos, chá preto fino, latas com peixe, sardinhas, ervilhas, biscoutos, manteiga. massas de tomates, ameixas, marmelada, velas, canella, licores, papel e outros muitos generos que se acham na mesma, e será tudo vendido em um ou mais lotes ou a retalho, á vontade dos compradôres.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS
Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

WHISKY
SCOTTISH STANDARD, em garrafas.
ERIN-GO-BRAGH ROYAL, OLD IRISH, em garrafas.
HAWTHORN BLEND (SCOTCH) em garrafas
Dito DEW (•) em garrafões
Vendem
Guimarães & Perman

— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Precisa-se de uma cosinheira e mais algum serviço em casa de pequena familia: na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE
Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

COMPRA-SE
Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

— Aluga se o 3· andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama cosinheira e de outra que engomme: á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Precisa-se de um bom cosinheiro: á tratar na rua da Imperatriz n. 73.

— Um rapaz de regular conducta que lê e escreve, offerece-se para criado ou copeiro: á rua de S. José n 47.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, propri para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— ALUGA-SE o grande sitio da Capella, na Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheiras, baixa de capim e muitas arvores fructiferas. Trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União n. 5.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Rangel n. 67.

— Alugam-se as casas ns. 6 e 6 B, á estrada da Torre: no oitão do Corpo Santo, armazem numero 25.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos; na rua da Florentina n. 8.

— Precisa-se de uma ama prra o serviço de casa; a tratar na rua da Imperatriz n. 73.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar: na rua estreita do Rosario n. 43, 2· andar.

Dr. José Ribeiro da Rocha
Seixas Irmãos, Dr. Ribeiro dos Santos (ausente), commendador Antonio Loureiro Vianna (ausente), convidam aos seus amigos e os do pranteado Dr. Rocha, fallecido em 30 do mez proximo passado no hospital portuguez desta cidade, para uma missa que por sua alma mandam resar na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, pelo que anteeipam seus sinceros agradecimentos.

Pilôto
O lúgar portuguez *Temerario* a seguir para os Estados-Unidos, precisa de um pilôto habilitado; para informações, no consulado de Portugal.

Ama
Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinha e fazer mais serviços de casa.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de taverna: no largo do Mercado numero 15.

Declaração
A entre amigos que corria com a loteria 128, fica transferida para a loteria 137.

Attenção
Quem tiver uma casa com sitio no Arraial e queira vendel a, dirija-se á rua do Vigario n. 12, que achará com quem tratar.

Trilhos de aço
Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Guarda-vestido
Por 90$000, vende-se um importante: na rua do Livramento n. 19.

O GRANDE MEDICAMENTO
contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento* e *Febres frias*. Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de **Febres Typhoides, Escarlatina, Amarella** e outras febres, **Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle** e outros vicios do sangue.—« Elle
"Salvou-me a Vida"
« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta* de Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, fallando de
LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE
O Dr J.W. Dowsing escreve: "*Empreguei-o no tratamento de 45 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.
Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE
CONVITE

CONVITE

CONVITE

CAJÚRUBÉBA
PREPARADO VINOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883
COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO
Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorrêas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.
Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.
Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.
O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.
D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.
Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas assoverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1· Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.
O referido affirmo *in fide mei gradus.*
Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1· Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.
O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.
Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.
Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.
Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.
Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.
E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.
Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.
O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.
Recife, 22 de Junho de 1884.
Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*
Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.
Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.
A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eluquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes na rua Duque de Caxias n. 94, loja das seis portas.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 859 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 1,634 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (127.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, do Recife, (128.ª) que se extrahirá na quarta-feira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, do Recife, (128.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assigado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 128ª parte em beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, que se extrahirá no dia 3 de junho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Precisa-se

de um menino para compras e recados; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno em casa de familia, menos lavar e engommar: a tratar na rua do Brum n. 68, ou no Caldeireiro, rua da Mangueira n. 10.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos : vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

Rua do Brum

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Brum n. 62 ; a tratar no mesmo (padaria).

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

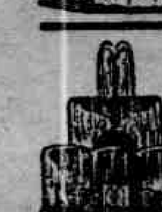

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica do perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pello.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

AS **Enfermidades Secretas**

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS a injecção de **KAVA**

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre os Caixas, Rotulos e Pilulas a assignatura: *Kava. Fournier*

Depositarios em Pernambuco : FRANCº Mº da SILVA & Cº

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rue de Poitou, 15 PARIS

OLEO DE FIGADO de BACALHAU *Natural* Ferruginoso e Creosotado

Nas principaes Pharmacias

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura : *J. Colmet*

Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Pernambuco FRANCº M. da SILVA & Cº

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucor. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc........ os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio a Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	400 fr.

Depositarios em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cº

PELLETIERINA de **TANRET**

Laureado pelo Instituto de França

Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Paris

O remedio mais certo e o mais facil de tomar

PARA COMBATER O

VERME SOLITARIA

Cada caixa é acompanhada de uma instrucção detalhada.

PARIZ, Pcia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

Depositarios na Bahia : AGUIAR Irmãos & Cº.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico. PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAMINAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

Na casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Rheumatismos * Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ

PARIZ - 146, rua du Bac, 146 - PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 francos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 francos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

OLEO de FIGADO de BACALHAO

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega ao estomago, digeride de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

SINGER! SINGER! SINGER!

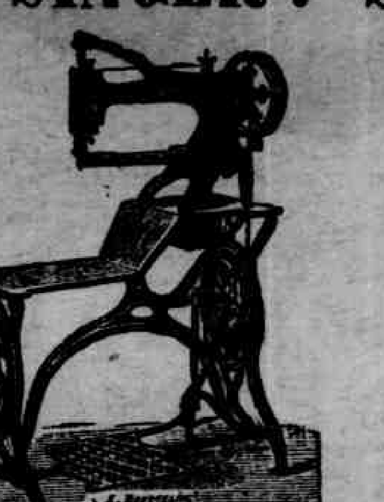

Em prestações DE **1$000** Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Grande estabelecimento E CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas do dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cocertos, asentamao machinimos execut am quar quer trabalho com perfeição ou presteza.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do **FERRO BRAVAIS** *Este trata a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIZ

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

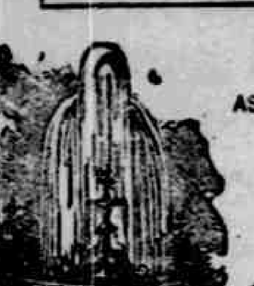

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!

Agua Florida DE *Murray & Lanman.* *O Perfume Universal* PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. E muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Candido José Alves Preira

Maria Magdalena de Carvalho Pereira, Guilhermina Honorata da S. Pereira, Joaquim Manoel Alves Pereira, João Alves Pereira, João Francisco Gomes de Arruda, viuva, mãi, irmãos e cunhado do finado Candido José Alves Pereira, mandam celebrar algumas missas por alma do mesmo finado, na igreja matriz da cidade de Bezerros, no dia 3 de junho, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Manoel Ferreira Ramos

Josepha Joaquina Pereira Ramos e seus filhos agradecem do fundo d'alma ás pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu estimado filho Manoel Ferreira Ramos ; e de novo convidam aos parentes e amigos á assistirem no dia 3 de junho, na igreja do Divino Espirito Santo, as missas que se mandam resar ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Hortença Carlota Marques dos Passos

Antonio Jesuino Marques, Maria Angelica dos Passos Souza, Isidio Vicente Ferreira de Souza, irmão, filha e genro da fallecida Hortença Carlota Marques dos Passos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram a levar o corpo de sua presada irmã, mãi e sogra á sua ultima morada ; e de novo as convidam á assistirem a missa do setimo dia, na igreja de N. S. do Terço, no dia 3 de junho, pelas 7 horas da manhã, pelo que desde já ficarão assás agradecidos.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua ; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho : além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto : á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Attenção

O abaixo assignado declara que tendo attingido á sua maior idade, com autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, está de posse do legado que em testamento lhe deixou seu finado padrinho o vigario da freguezia do Poço da Panella, padre Francisco Luiz de Carvalho, consistente em uma casa terrea á rua da Matriz da mesma freguezia, e seu ex-tutor Manoel Francisco de Oliveira exonerado da administração de seus bens, e de nenhum effeito a procuração ou documento, que durante sua menor idade assignou em favor do Sr. João Antonio Villa-nova por ser tudo nullo e sem effeito : outrosim, fica de nenhum effeito a carta de fiança que o Sr. Mathias Lopes da Costa Maia passou ao mesmo Sr. Villa-nova em favor do actual inquilino de sua dita casa, José Maria de Castro, que me merece toda confiança, e a quem previno que desde esta data a mim ou a pessoa por mim autorisada, pague os alugueis vencidos e em poder de seu fiador, na importancia de 132$ e os demais que se forem vencendo.

Esta minha declaração é feita não só para acautelar os meus direitos como para salvar a boa fé do Sr. Costa Maia, que deu uma carta de fiança a um individuo que não era proprietario de uma minha casa, recebendo do mesmo senhor 300$ de alugueis, conforme os recibos que vi e que mais tarde terei de reavel-os por ter mal indevidamente recebido. Recife, 30 de maio de 85.

Eufrosino Gomes de Carvalho.

Macáo

O promotor publico da comarca de Macáo, no Rio Grande do Norte, encarrega-se de qualquer causa civel ou commercial no fôro da mesma comarca : para informações, á rua Nova de Santa Rita n. 17.

Apolices

Compra-se provinciaes de 5 por cento ; na rua Duque de Caxias n. 117.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se efferece para ensinar em casas de familia as materias seguintes : primeiras lettras (curso completo) musica e principios de franc z : reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas ; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

BILHAR e LUNCH

18---Rua Duque de Caxias---18

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que fez uma grande reducção nos preços :

Almoço 600 rs.

Dous pratos a escolher, café ou sobremesa e vinho.

Jantar 800 rs.

Tres pratos a escolher, sopa, café ou sobremesa e vinho.

Recebe-se assignaturas conforme o ajuste

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo ; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua do Barão da Victoria n. 35.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero : na rua do Barão da Victoria n. 60.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua da Aurora n. 155.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

ANTONIO PEREIRA DA CUNHA

PROPRIETARIO DA

FABRICA APOLLO

79---Rua do Visconde de Camaragibe---79

Faz publico, para os effeito legaes, a marca registrada dos cicarros fabricados em seu estabelecimento. Consiste a marca no emblema e denominação APOLLO e nas estampas **supra**, que são impressos com tintas de diversas côres.

A primeira estampa representa os rotulos ou envolucros dos maços de cigarros, tendo de um lado o retracto do annunciante e do outro os titulos e dizeres, que se lêem na estampa, e uma fita ou sello com o retracto do annunciante, que fecha os maços de cigarros.

A segunda estampa representa as mortalhas de cigarros, tendo impressos a denominação e emblema da fabrica e assignatura do annunciante.

Sob n. 186 acha-se descripta marca e estampa **supra**, registradas na secretaria da Junta Commercial e para que fique ainda mais conhecida a referida marca publica o annunciante as estampas e desenhos acima, que fielmente a reproduzem, com excepção unicamente das côres de impressão.

Protesta o annunciante proceder com todo rigor contra os que imitarem, falsificarem, contrafizerem a sua marca ou empregarem quaesquer meios ou combinações no intuito de illudir ou enganar a attenção publica acerca da marca dos productos da FABRICA APOLLO.

Recife, 29 de maio de 1885.

Antonio Pereira da Cunha.

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, uma legoa da Victoria ; o Canandauba, uma legoa de Jaboatão ; cada qual com terras e matas para 2,500 e mais pães : trata-se negocio razoavel com os filhos do commendador Barroca, ou D A. C. R. Dantas, á rua da Imperatriz n. 49. e rua do Imperador n. 77.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres

28--Rua do Marquez de Olinda--28

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1° andar (residencia).

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga se

o 3· andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodas e é muito fresco ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Attenção

Alugam-se barato as seguintes casas : rua Imperial n. 108 : o 1· andar no caes do Brum n. 75 ; os 2· e 4· andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, e o conhecido armazem do mesmo sobrado, com fundos até ao caes, apropriado para negocio de assucar ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 165.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem : na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ÁLTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.° andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O armazem e 1° andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.° andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Prézll e

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Cabras

Raça especial de cabras

Vende-se por não se poder as ter no lugar onde mora, cinco cabras, que quando paridas, dão um litro de leite, estando duas prestes a parir, e uma já com cria, dando leite : quem as quizer comprar, dirija-se á Estancia, becco de Henrique Dias, n. 1-P, sitio.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bem Jesus n. 17.

Engenho

Arrenda-se o engenho Penderaca, distante duas legoas e meia de Palmares, grande, d'agua, com excellente cercado e boas accommodações para escravos, safreja 3,000 pães de assucar annuaes, e prefere-se quem comprar a safra actual de cerca de 2,000 pães : a tratar na rua do Imperador n. 67, loja.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz : a tratar na rua do Livramento n. 19 3° andar.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas.
Rua larga do Rosario n. 22, 2° andar.

VENDAS

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fiéres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n 22.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. : isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	7[illegible]
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz - 40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençoes de um só panno, metro, rs.	9[illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençoes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande revolução!!!

Fazendas baratissimas !!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS !!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.

Ricos joulards a600 réis.

Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.

Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.

Merinós de cores com duas larguras a 1$200.

Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.

Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.

Lindas popelinas de seda, a 320 réis.

Setins macau de todas as cores, a 1$400.

Esplendido sortimento de damassés de seda, 1$000.

Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.

Bramante trança para lençoes, o metro a 500 réis.

Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.

Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.

Cretones com barra o covado, a 280 réis.

Damascos para mesas, a 600 réis.

Cortes de fustão para colletes, a 2$500.

Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.

Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.

Mantilhas pretas, a 4$500.

Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.

Saias com finos bordados, a 2$500.

Cortinados bordados, par a 6$000.

Guarnições de panno de crochet, a 6$500.

Colchas de crochet para noiva, a 10$000.

Dito de fustão branco, a 3$000.

Lençoes de bramante grandes, a 2$000.

Cobertas de ganga forradas, a 2$500.

Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.

Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$

Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.

Cambraia victoria fina, a 3$500.

Lenços de linho em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, asseguranda-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(Antiga do Queimado)

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençoes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Farinha nova de Santa Catharina

Vendem Amorim Irmãos & C., á bordo do hiate *Bento de Freitas*, em frente ao cáes do Ramos.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, pliçés, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103

BARBOSA & SANTOS

Vende-se

tres predios sitos ás ruas Thomé de Souza n. 10 ; D. Maria de Souza n. 1, e travessa dos Quarteis n. 4 ; cinco catraias, uma meia alvarenga e uma lancha : para informações, á rua de Domingos José Martins n. 50.

Aos mercieiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço ; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12. proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas. corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Especialidade

Xarope vegetal americano

OU

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO

34--Rua larga do Rosario—34

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (*Successores*), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Grande descoberta

Herpetina vegetal

OU O

Destruidor das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis o seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bartholomeu & C. Successores

34=Rua larga do Rosario=34

PERNAMBUCO

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32 : a tratar no n. 34, bilhar.

Vinho

Verdadeiro Collares ancoretas ; na rua do Amorim n. 43.

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n, 62, Mendonça Primo & C.

435/II 131

JURISPRUDENCIA

O Jury no Brasil

I

Uma ultima instituição livre e salvadora, aceita em quasi todos os paizes que se prezam de livres e civilisados, como a maior garantia dos direitos dos cidadãos, julgados por seus pares, tirados pela imparcialidade cega de aventualidade da sorte, desprevenidos das suggestões do interesse e parcialidade, julgando antes de consciencia do que adstrictos servilmente as falliveis provas do processo, não tem produzido no paiz todos os beneficios que della se devem esperar ainda.

Qual será, pois, a razão que tem concorrido para o abastardamento de instituição tão liberal e aclimatada, ha seculos, tão felizmente, na liberrima Inglaterra, e que apenas vai medrando com tantas difficuldades e cercada de obstaculos quasi invensiveis nas plagas brasileiras?

Muitos e diversos são os motivos geradores da má aclimação desse livre tribunal até hoje falseado.

A ignorancia quasi crassa da maioria dos brasileiros, a pouca educação moral e civil que, em regra, trazem a indifferença, quando não o desprezo completo do cumprimento dos deveres religiosos e sociaes são o sinete do invilicimento de instituição tão protectora.

Tracemos um ligeiro quadro da actualidade do jury, não com as cores carregadas que a verdade exige, mas um simples esboço que não trahindo áquella, todavia não atemorise o leitor e nem o faça perder a esperança de um dia melhorarmos, de levantarmo-nos do abatimento em que nos achamos merguihados.

Em uma nação, onde os crimes se commettem em uma cifra assustadora, ás centenas, em que o ataque á vida e a segurança do cidadão traz as maiores perturbações e enche as cadeias de detentos e condemnados que, pelas circumstancias do paiz, tanto custa a policia capturalos e formar-lhes o inquerito, é doloroso dizer-se que veja esta, bem como as autoridades judiciarias que com aquella cooperam, baldados os esforços de uma e outra pelas absolvições imprudentes do jury.

Abate, cantrista o coração do cidadão amante do progresso de sua terra natal, a maneira porque funccionam esses Tribunaes, dos quaes se devia e ainda se deve esperar a repressão do crime que tudo assoberba, a garantia da innocencia do cidadão pacifico, morigerado, e, como consequencia disto, a paz, a ordem, segurança individual.

Tudo, dessa magnifica instituição está inquinado de vicios, desde a qualificação dos juizes cidadãos, até julgamento.

Parece que a aclimação desse garantidor Tribunal foi precoce no Brasil, em vista do atrazo e ignorancia de seus filhos e do pouco amor e interesse que lhes tem.

II

Entremos, agora, no que se passa por occasião da constituição do Tribunal do Jury.

Uma verdadeira lucta, com o emprego dos meios ainda os mais reprovados, se empenha entre os sorteiados de um lado e os officiaes de justiça e magistrados do outro. Os sorteiados, logo que lhes consta o sorteio, e antes que sejam intimados, occultam-se fazem viagens, fingem-se doentes, quando não lançam mão de meios ainda peiores, peitando e comprando os officiaes de justiça que, como é sabido, não são da gente que mais se offende com essas especies de presentes. E essa opposição, a todo transe, ao cumprimento de um dever sagrado, não fica unicamente nos meios a que já nos referimos.

Jurados tem havido que têm levado a petulancia ao extremo de romperem os mandados e atirarem-nos na cara do official, articulando até palavras injuriosas e obcenas!

Estes, seja dito em abono da verdade, são daquelles que se julgam superiores á lei, são mondões do lugar, porque têm alguma fortuna, muito pouca educação e muita ignorancia.

E o que admira é que alguns dos taes são liberaes e outros republicanos.

Assim comprehendem elles a liberdade e igualdade perante a lei; a lei que os elevou á altura de poderem exercer o nobre officio de julgador, a elles que, pelos actos referidosl deviam ir parar na cadeia, excluidos desse munus os que não sabem honrar a lei.

Tratando-se de postos da guarda nacional, baronatos, empregos publicos lucrativos que tragam importancia social, todos se julgam com sagrados direitos para gozar o que exclusivamente só deveria ser dado aos bons cidadãos, aos que sabem aquilatar os deveres que os prendem á sociedade,

Sobre essa materia a cousa tem chegado a tal estado, que jurados ha que não se pejam de mentir impudentemente aos magistrados, presidentes do Tribunal do Jury quando tratam de pedir escusa do serviço do Tribunal.

Um finge uma carta de sua mulher que deu á luz em sua ausencia e se acha gravemente enferma, a morte de um filho; outro vem tiritando com os frios de uma fingida intermittente, que passam immediatamente se a almejada dispensa não é concedida.

E é assim que se reunem esses malfadados tribunaes no meio de uma lucta constante entre os executores da lei e os juizes de facto.

O recrutamento forçado, a antiga caçada de homens para o exercito, não era superior de certo no emprego dos expedientes de que usam os juizes cidadãos, para se eximirem de compor o Tribunal.

Entretanto que barreira pode oppor o magistrado á tanta corrupção!

Simplesmente a multa; mas a multa é uma pena inefficaz, pois que as Camaras raramente as cobram, não só porque é duvidoso se ellas podem usar do executivo, e a acção ordinaria é longa. dispendiosa e ainda em cima correm as Camaras o risco de sua imprudencia, apoz trabalhos, despezas avultadas e custas, como porque seus procuradores não accionam os poderosos, pelos comprommettimentos que d'ahi lhes podem vir, e os recursos de que quasi sempre lançam mão os jurados remissos.

Nada mais focil do que um attestado medico que prove molestia no tempo em que devia o cidadão servir no jury.

Sabemos que ha medicos honestos, que fazem de sua profissão um verdadeiro sacerdocio; mas que tambem ha outros que, não deixando de ser igualmente honestos, muitas vezes, condescendentes, deixam-se vencer por pedidos e considerações, e attestam molestias que, comquanto verdadeiras, nem por isso inhabilitam o paciente do comparecimento ao jury, tanto que são vistos passeiando, viajando, trabalhando e no exercicio da sua vida ordinaria, ao passo que outros os substituem no Jury, cabendo assim a estes menos favorecidos o importante, mas indevido serviço do tribunal.

III

Como se estes tristes factos não fossem bastantes, muito antes do sorteio do Jury de sentença, grande numero de jurados tem envidado todos os meios perante os advogados da defeza e da accusação, mesmo aquelles que a dignidade repelle, para serem por estes recusados, em falta de motivos confessaveis; no que são quasi sempre attendidos, não obstante estas concessões desvirtuarem completamente o tribunal do Jury, fazendo cahir muitas vezes a escolha dos futuros juizes nos menos espertos e pouco habilitados.

Este abuso, animado pelos proprios orgãos da justiça publica, tem chegado a um ponto tal, que ha jurados que tendo servido uma sessão inteira, nunca fizeram parte do conselho de julgamento, desde que em sua maioria os juizes de facto não trepidam em pedir a recusação de suas pessoas; desde que não se pejam de uma recusação que lhes diz publicamente que não estão no caso de julgarem a causa submettida a julgamento — que a pureza da instituição do Jury está perdida ou falseada, ao menos presentemente. Quão distante está deste, o typo verdadeiro do juiz cidadão, que, se não tem interesse em não ser recusado, tambem não deve procurar sel-o!

Se a recusação não traz legalmente aos recusados o menor menospreço, o mais leve desdouro, porque os recusantes usam de um direito sagrado, nem por isso os jurados podem pedir o exercicio desse direito, afim de se furtarem ao julgamento da causa, visto que de facto o recusado é julgado incapaz de decidil-a e assim se oblitera tão boa instituição.

Ha factos traduzidos em direitos e deveres que só a necessidade e a fraqueza humana os autorisam, como este da recussassão; mas que, fóra da penumbra da lei, que os autorisou, são desagradaveis e mesmo injuriosos áquelles contra os quaes elles se exercitam.

IV

Esta tão bella e livre instituição, (força é dizel-o), em todos os seus actos e peças, e por todo este vasto imperio luta com a mais decidida tendencia de falseamento.

E' assim que, por occasião da leitura das differentes peças do processo sujeito a julgamento, os juizes letrados devem ser muito attentos e prevenidos. Ao menor descuido, alguns escrivães costumam glozar algumas dellas, quando não por malicia, ao menos para poupar trabalho, furtando-se a leitura, principalmente hoje com o accrescimo dos inqueritos, que comquanto augmentem a leitura e prolonguem a sessão, todavia são peças que devem ser lidas em todo caso, pois que attestam o facto criminoso, logo que foi commettido ou ao menos muito proximo a elle, quando ainda podiam existir vestigios do crime e as testemunhas e interrogatorios foram tomados logo, occasião em que, quasi sempre, é declarado e confessado o delicto: ao contrario dos processos formados muito depois, após a reflexão e as cabalas.

Se os escrivães, por um lado glozam a leitura, por outro os juizes de facto prestam pouca attenção a essa mesma resumida leitura, dormem, distrahem se com tudo que não é a leitura do processo.

Parece, e é a pura verdade para aquelles que estão acostumados á assistencia do Jury, que a leitura do processo pouco importa aos juizes do conselho, pouco cabedal lhes traz para o julgamento, que bom ou máo já está decidido em suas mentes, apezar das leituras referidas a accusação, defeza, provas do processo e supervenientes.

Muitas vezes é o magistrado presidente do tribunal forçado a accordal-os, a chamar-lhes a attenção para a leitura e debates; mas debalde, o resultado é o mesmo, a mais repugnante decisão virá depois.

Por outro lado, os advogados da accusão e defeza nem sempre se manteem no verdadeiro terreno do combate. As recriminações acrimoniosas, a ironia e os ataques descommedidos contra pessoas que todo seu crime foi figurarem no processo, quér como autoridadas, quér como testemunhas, são mais um symptoma de que o jury não é ainda o que deve ser — um tribunal sério, grave, justo e digno de todo o respeito.

A todas essas difficuldades e defeitos, deve accrescentar-se o da repugnancia das testemunhas ao comparecimento do tribunal, para e qual foram notificadas, motivando assim, em muitos cases, um pessimo julgamento; entretanto, não desconhecemos que em uma população nimiamente pobre, rara e espalhada, não devia a lei exigir que homens que vivem unicamente do trabalho de seus braços viessem esperar seis, oito, dez e mais dias o julgamento, no qual são testemunhas, sem a menor retribuição ao menos para as despezas de viagem e subsistencia na séde do tribunal.

E' esta a razão porque nunca são elles condemnados por essa flagrante desobediencia; quando a lei é dura e por essa razão quasi impraticavel, a consequencia é a sua infracção.

T. V.

VARIEDADES

Amor e segredo

A'......

A Alemanha, onde se inventou a walsa,
E' de certo uma terra onde se ama

ALFREDO DE MUSSET.

Quando hontem commigo tu dançavas
Lá no *Club*, alegre e donairosa,
N'esse esplendido *sarão*, arrebatavas
Em extasi, a minh'alma languorosa!...

Ai! morena! Mionne encantadôra!
Quando em outro *sarão* nós dançaremos?
E a noss'alma, em febre abrasadôra,
Na volupia da *walsa* enlaçaremos?!..

Não sentias, Mionne, as pulsações
Ardentes, de meu peito apaixonado?
O accelerado palpitar dos corações
Amorosos, na dança conchegados?!..

Eu sentia, morena, n'esse instante
Meu espirito errar n'um mundo ethereo!
Nas delicias da *walsa* extenuante,
Embriagado n'um paiz sidereo!...

. . . .

Tu vás, Mionne, á proxima *partida*
Que o *Club* tem de dar no outro mez?
Ah! não faltes, por Deos, mulher querida...
Conchegados *walsaremos* outra vez!

E' tão doce o conchêgo entre os amantes,
Ao compasso da orchestra harmoniosa,
Em volupia e langoures delyrantes,
Aos vapores de Olencia perfumosa!...

Recife, 17 de maio de 1885.

JORGE RAMEL.

12 de fevereiro

(AOS TEUS 19 ANNOS)

Salve data de luz, esplendida, divina,
Que dentro de meu peito o enthusiasmo accende;
Salve data de luz e que só luz desprende,
No ceu de meu viver, estrella peregrina.

O sol que neste dia, doirando o horisonte,
Mais brilhos derramou da ignea cascata,
Nas nuvens occultou a magestosa fronte,
Invejando, talvez, os brilhos desta data.

Eu cego, fascinado por tantos esplendores,
Que com prodigio espalha o teu anniversario,
Almejo-te na vida um mar sempre de flores.

E para mim só peço em tão feliz momento,
Que seja o teu amor o cimo do Calvario,
Aonde eu vá depôr a cruz ao soffrimento.
—1885 -

BAMP.

Far niente

AO MEU AMIGO DR. MIGUEL N. VIANNA

(*A' proposito de horas tristes.*)

Eu amo as travessas criancinhas
Que riem de tudo inconscientes;
Pois são de inspiração —fonte insecavel
Os seus sorrisos frescos, innocentes.

Do praser a mais lyrica expressão...
Para ellas a tristeza não existe.
Não sabem o que é amor. Na sua vida...
Sim... não teem siquer um' «*hora triste!*»

E ainda ha quem blasone por ahi
Que o lyrismo morreu. Não; as creanças,
Esses entes angelicos, divinos,
São do futuro—louras esperanças.

Riem e choram; e como as flôres,
Bafejadas por Deus, —vivem felizes
E'-lhes a vida—a aurora sempre bella
Irida da fulgidos matizes.

São do mundo a tudo indifferentes,
Não teem na vida horas de cynismo;
Como os anjos no ceu vivem na terra,
Em quanto nós soffremos de *atavismo*.

«Como differe da nossa a sorte d'ellas!?»
Do mal que nos consome—o despotismo—
Que incessante nos cava a sepultura,
Nem espancal o póde o realismo!

(Olinda—abril—85.)

M. L.

O leão, o macaco e os dous burros

(*Extrahido*)

Livro 11, fabula 5.ª
(*Lafontaine.*)

AO MEU AMIGO DR. PEDRO EUNAPIO DEIRÓ

Aspirando a fazer bom governo,
E querendo ser forte em moral,
Manda vir o leão o macaco,
— Mestre em artes da gente animal.

Começou D. Simão d'este modo:
« Vou dizer grande rei, o preciso
« P'ra que possa um monarcha prudente
« Governar com criterio e juiso

« Anteponha-se o zelo do Estado,
« Do amor-proprio, aos impulsos fataes,
—« O amor-proprio causal dos defeitos
« Que nos brutos, em regra, notais.

« Deste máo sentimento o triumpho
« Não é facil n'um dia alcançar;
« E' já muito seu pessimo influxo
« Conseguirmos, alfim, moderar.

« Sendo assim, vossa augusta pessoa
« De baldões ficaria escoimada,
« E de injusto e rediculo a pecha
« Não vos fôra, meu rei, imputada. »

—« Dai-me exemplos (replica o monarcha)
« D'um e d'outro defeito apontados. »
—« Sem demora » (responde o macaco,
Exprimindo se em termos pausados):

« Toda a especie (e eu começo por casa)
« Toda a classe, qualquer profissão,
« Tem-se em muito, e de nescios e ineptos
« Vai taxando os que d'lla não são.

« Cousas d'estas, iguaes destemperos,
« Que não custam ceitil a ninguem,
« Vão a torto e a direito impingindo
« Em discursos, que senso não tem.

« Suggestões de amor-proprio vos levam
« A exaltardes os vossos iguaes;
« Esse o meio excellente e seguro,
« Com que a propria pessoa elevaes.

» Argumento, portanto, e concluo
« Das verdades palpaveis, que disse,
« Que os talentos no mundo não passam,
« Na mór parte, de pura momice.

« E' systema que muitos adoptam,
« Meu senhor, de fazer-se valer,
« Mas na roda dos *tabulas rasas*,
« Que entre a gente de tino a saber...

—

« Não ha muito encontrei dous jumentos,
« Que o thuribulo, alternos, tomavam,
« E, segundo o costume, a seu modo,
« Os louvores tambem alternavam.

« Um dizia ao confrade: —Não vêdes
« Que o tal homem—perfeito animal,
« Nossa raça despreza e nos trata
« Com empafia e injustiça cabal?

« Nosso nome sagrado profana:
« Po's de burro appellida o sujeito,
« Que é de luzes e tino despido,
« Ou que tem na cachola defeito.

« Abusando de um termo, baptiza
« Nosso riso e discurso de—zurros!
« São deveras gaiatos os homens
« Em quererem ser mais do que burros

« Cumpre agora que o verbo soltemos
« E que os taes humanaes oradores
« Vão mettendo a viola no sacco,
« Pois que são os reaes zurradores.

« Mas deixemos de parte essa gente:
« Vós me ouvis, eu voso ouço, é bastante;
« Ouço em extasi a voz, que transmitte
« Vosso harmonico e doce descanto.

« De aprendiz Philomela não passa
« Junto a vós, o cantor primoroso!
« Na doçura da voz, nos accordes,
« Não vos chega o tenor mais famoso. »

Diz o outro: «Na vossa pessoa
« Eu venero, senhor, iguaes dotes »;
E vão juntos, não fartos de incensos,
Na cidade louvar-se os dous zôtes.

Cada qual desses parvos julgava
Que os parceiros de encomios enchendo,
Para si colheria importancia,
Indo em credito a classe crescendo.

—

« Não só entre jumentos
« Vejo esse vêzo em moda;
« Mas, em geral, seguido
« Por gente d'alta roda.

« Podendo tentariam
« Por vã preeminencia,
« Trocar por magestade
« A simples excellencia.

« Mas eu já sou prolixo;
« Demais talvez fallei,
« A vós, senhor, submisso,
« Segredo rogarei.

« Quizeste do amor-proprio
« Ver a fiel pintura.
« Ridicula tornando
« A pobre creatura.

« Eu tratarei do injusto
« Quando houver tempo e ensejo,
« Pois desenhado o tedio
« Em vosso rosto vejo. »

—

Aqui poz fecho o mono
Ao engenhoso conto;
Não sei se deu exemplo
Do outro escabroso ponto.

De certo mestre em artes
—Fino, subtil de marca,—
Temeu ferir melindres
Do seu feroz monarcha.

BARÃO DE PARANAPIACABA.

Ao vento

(NO DIA DE MEUS ANNOS)

Ergue-te, musa minha, entristecida!
Toca em minh'alma que não canta mais...
Dá-me um canto sonoro, embora triste,
Harmonias, embora em fundos ais!

Cantar!... quando a saudade nos tortura,
Quando a dor cruciante nos devora?
Cantar do desengano entre es gelos?
Pois bem, eu cantarei, gemendo embora.

. . . .

A rija ventania me acompanha,
Como a harpa da noite o meu cantar...
Meu céo não tem estrellas... nem na terra
Um allivio siquer ao meu penar.

Calçado, 4 de maio de 1885.

A. AUGUSTA.

Echos Fluminenses

(*Paiz* da Côrte)

A' JANELLA

O vadio que vive á janella é maldizente e intrigante.

Conhece a chronica de toda a vizinhança.

Sabe quanto o commendador F... gasta por dia; quantos kilos de carne compra o Dr. C...; com quem vai se casar a filha do major L..

Sabe o que diz e diz o que não sabe.

Diz por exemplo que o commendador F... é caloteiro; que a mulher do Dr. C... é uma vibora; e que o major L... casa a filha, que é um demonio, com um sujeito bebado e jogador de profissão, só para ver-se livre della.

Os vadios, em geral, são antes inoffensivos.

Só fazem mal a si proprios.

Os *janelleiros* são perigosissimos.

Um conselho ao leitor:

Nunca mude-se para casa, em cuja vizinhança ha um sujeito á janella, em mangas de camisa, com o indefectivel palito atraz da orelha, a olhar, ou antes, a fingir que olha distrahidamente para a rua.

Este sujeito é dos taes.

FRANÇA JUNIOR.

Um pouco de tudo

Calino, soffendo de atrozes dores em dous dentes, resolveu ir á casa de um dentista, onde, chegando, perguntou ao operador:

—Por quanto o Sr. faz a extracção destes dous dentes?

Ao que respondeu o artista:

— São molares: arranco o primeiro por 10$000, e o segundo por 5$000.

— Nesse caso, volveu Pachaco, arranque hoje somente o segundo; depois trataremos do primeiro.

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 123)

VII

Nos clubs, effectivamente, não se troca dinheiro directamente entre os jogadores. Compra-se fixas ao caixa, e no fim do jogo troca-se as que se tem.

Como n'essas grandes casas se movem diariamente cerca de duzentas pessoas, a caixa faz entradas e sahidas de cerca de trezentos ou quatrocentos mil francos.

Como, pois, em tal movimento encontrar os traços de um bilhete do banco?

— Ora! dizia André; se me condemnarem terei a consciencia tranquilla. E como estou certo de que minha irmã terá um nome honrado sobre o qual não reflectirá a nodoa do meu, só perderei a consideração e não a honra. Uma vez condemnado e posto na prisão competente, hei de encontrar um meio de matar-me, e antes de suicidar-me hei de escrever uma carta, declarando que, no momento de apparecer diante de Deus, declaro aos que ficam que sou innocente.

Creio que darei assim uma prova séria, e que ella será sufficiente para me rehabilitar.

Que tenho tenho eu a fazer na terra? Mina-me a melancolia; só pude pagar as dividas de meu pai com dinheiro ganho ao jogo; amo uma mulher a quem não posso desposar, e que, embora me tenha dito que tambem me amava, sem duvida esqueceu-me. Tudo sommado, é claro que o meu desapparecimento será um bem.

Como sempre acontece a quem traça para si uma norma de proceder, André tornara-se tranquillo. Esse pouco cuidado de defender se, produzira, porém, no espirito do juiz de instrucção um effeito diametralmente opposto ao que se devia esperar.

Ou o culpado é cynico e confessa o crime, ou luta com energia contra a accusação. Nos que se debatem, o juiz deve procurar distinguir o grito sincero da innocencia do da invocação do comediante á justiça. De ordinario illudido pelos culpados, elle desconfia de todas as phrases. O silencio e a resignação, porém, assombram-n'o, porque é pouco natural que quem teve a audacia de praticar um crime não tenha energia para procurar demonstrar que não foi o seu autor.

Por isso, ante a attitude de André, o Sr. Bruneton acompanhava a instrucção do processo de que estava incumbido, de um modo especial. Quasi todos os dias, por desencargo de consciencia, fazia uma visita ao accusado ou o mandava vir ao seu gabinete. Embora variado na fórma, o interrogatorio era sempre o mesmo no fundo.

— Reflectio?

— Não tenho feito outra cousa.

— Continúa a negar?

— Continúo.

— Nada tem a responder ás accusações que pesam sobre o senhor?

— Nada.

— Não suspeita que alguem tenha praticado o roubo, que o senhor nega ter commettido?

— De ninguem suspeito.

— N'esse caso, se o senhor nada oppõe ás provas, se não procura esclarecer a justiça, o senhor confessa?

— Ao contrario, nego.

Tal era o thema.

Pouco a pouco o espirito do juiz fez uma evolução; e era exactamente sobre o ultimo ponto: —«*Não suspeita de alguem?*» que o Sr. Bruneton insitia.

O magistrado, convencido em face das provas, de que tinha diante de si um criminoso, em consciencia duvidava disso mais do que nunca. Elle assemelhava-se a quem, indo visitar parentes aborrecidos, e decidido á cumprir de boa fé esse dever, sente intimamente o desejo, que não confessa, de não encontral os em casa.

Aborrecia-o não encontrar em Jeansac um auxiliar. A resignação de Jeansac incommodava-o tanto mais, quanto suas duvidas estavam de accordo com suas tendencias optimistas.

O magistrado, proseguindo no inquerito, procurava sempre sorprehender nas testemunhas algum indicio fovoravel ao «seu accusado.» E de boa vontade teria apertado a mão a quem lhe fosse levar alguma prova em favor de Jeansac.

E' sabido que a Conciergerie, casa de prisão preventiva, liga-se por passagens especiaes ao palacio de justiça, e particularmente ao corpo do edificio onde são situados os gabinetes dos juizes de instrucção, por trás da Santa Capella.

Dest'arte os magistrados teem á mão, por assim dizer, os inculpados, e podem fazel-os comparecer á sua presença á medida do proseguimento da instrucção, sem terem necessidade de mandal-os buscar com antecedencia, assim dando lugar a que a verdade tenha ganho mais de uma vez com as rapidas confrontações não previstas por uma testemunha ou por um cumplice.

No mesmo dia em que teve lugar a entrevista de Adriana com Lucilia, André passeava como de costume na sua celula, quando um chaveiro foi prevenil-o de que o Sr. Bruneton o mandava chamar, e entregou-o a dous guardas de Paris, incumbidos de acompanhal-o.

O preso tomou o chapéo com calma e os seguio, não obstante ter ficado um tanto admirado, pois que, duas horas antes, o juiz de instrucção fora visital-o, e essa entrevista passara-se como as anteriores.

Por isso, André ia pensando:

— Deve haver alguma novidade.

Como, porém, elle não podia receiar cousa peior do que o presente, e como estavam mortas as suas esperanças, foi sem nenhuma emoção que elle atravessou o comprido corredor para o qual dão as terriveis portas, cujos ruidos ao se fecharem sobre os prisioneiros, causam calafrios, e da mesma fórma não perdeu a calma quando o guarda de Paris abrio a porta do gabinete do Sr. Bruneton.

No entanto, apenas deu dous passos no gabinete, parou como que petrificado.

Uma mulher, que estava sentada, erguera-se apenas o vio, e precipitando se ao seu encontro, tomara-lhe a mão e apertava-a, por não ousar, diante do magistrado e seu escrivão, dar no amigo o beijo de que seus labios estavam sequiosos.

Essa mulher era Adriana; e sua emoção fora tão violenta que ella tornara a cahir na cadeira.

André, esquecendo onde se achava, precipitou-se para ella, inclinou-se sobre sua fronte, e, subitamente invadido por uma immensa felicidade que aniquilara a sua doentia indifferença, cahio de joelhos aos pés da moça, sem nada dizer, porém, beijando-lhe as mãos.

O escrivão, um velho official publico desde muito affeito aos espectaculos commoventes e impassivel como um soldado em parada, olhou de soslaio limpando a penna.

O Sr. Bruneton, mais commovido, poz-se a folhear os autos, absorvendo-se na contemplação dos documentos escriptos em papel sellado, afim de deixar, durante um minuto, que a humanidade podesse fechar os olhos á justiça.

Com uma entonação que elle se esforçou por tornar indifferente e calma, disse depois o magistrado:

— Sr. Jeansac, sente-se. Vou dizer-lhe por que mandei buscal-o.

O inculpado, chamado á realidade, deixou cahir a mão de Adriana e obedeceu; só então o magistrado voltou a poltrona para o lado d'elle, e proseguio com voz doce, quasi benevola:

— Não lhe pergunto se conhece esta senhora, a quem, ha meia hora, tive a honra de receber no meu gabinete.

A Sra. Adriana lembrou-se de que o juiz póde ser um confessor, e fez-me confidencias que a honram e referio-me um facto, que milita em favor do senhor.

Já lhe disse que seus excellentes antecedentes de official fallam tambem em seu favor, e creio que, á despeito de sua má posição, sempre lhe mostrei toda a benevolencia compativel com o meu dever.

Causei a esta senhora grande admiração quando lhe referi a sua attitude, e lhe disse que, encerrando se n'uma negativa absoluta, o senhor tem recusado defender se e esclarecer-me.

A Sra. Davize mostrou desejo de velo e tem esperança de decidil-o a não proseguir n'esse abandono de si mesmo.

Eu consenti em pôl-os na presença um do outro, pensando que a preciosa intervenção de quem lhe é caro, despertar-lhe-hia o desejo de lutar em pró do seu futuro e honra.

Veja agora se quer persistir no seu procedimento. Quanto a mim, creio ter feito o que era possivel para resolvel-o a lutar. Previno-o de que é esta a ultima tentativa que faço.

Adriana ergueu-se e apoiando se á secretaria do juiz, e embebendo os seus nos olhos do moço, disse com a sua voz que vibrava docemente:

— André, julguei que era o pensamento do abandono dos seus amigos que desanimava-o.

Bem vê porém, que ha quem pense no senhor. Eu vim dizer ao Sr. juiz da instrucção que o homem que procede como o Sr. procedeu commigo, não podia ser um miseravel, e que, livre sob palavra, o senhor sem duvida confundirá os seus inimigos.

O Sr. juiz da instrucção respondeu-me que, no pé em que se acham as cousas, era-lhe impossivel pôl-o em liberdade.

Pedi então para vel-o, e fui attendido. Venho, pois, dizer-lhe: Coragem! todos os que o amam crêm na sua innocencia.

Imite-nos, e defenda-se; fóra d'aqui ha quem se occupe de sua causa. Diga de que modo o senhor obteve esse bilhete do banco, diga porque razão o senhor estava junto do registo do gaz, diga emfim tudo quanto poder dizer. Falle, falle, porém.

André ergueu-se por sua vez e disse ao juiz:

— Agradeço-lhe, senhor, ter-me permittido vêl-a.

Quanto á senhora, Adriana, na existencia esmagada que vou passar, a lembrança do heroico passo que a senhora acaba de dar me acompanhará e me consolará.

Juro sobre a memoria de minha mãi em como sou innocente. Minha resolução é inabalavel: assim como amal-a-hei sempre, assim tambem nada mais direi.

Em quanto fallava á moça, travava-se n'elle um combate.

Dizer por que estava no registro! Era, sem duvida, para vêl-a, e ainda uma vez despedir-se d'ella, quando fosse buscar o pai. Mas quem daria credito a essa odiosa desculpa, quando elle, sem respeitar o seu amor, lançasse o nome de Adriana nos écos da sala do tribunal?

Quanto ao bilhete do banco, já o dissemos, se elle indicasse a sua origem, destruiria o futuro da irmã, sem ao menos ter certeza de salvar-se.

A luta em sua alma durou apenas o tempo de um relampago.

Depois da sua resposta, o juiz da instrucção tocou a campainha; e André sahio acompanhado dos guardas, depois de dirigir a Adriana um ultimo signal de despedida.

O Sr. Bruneton acompanhou Adriana, muda de dôr, até o carro; e, diante de seu desespero, não achou o juiz uma palavra de consolo, e apenas lhe dirigio uma saudação cheia de respeitosa sympathia.

Quando chegou ao seu gabinete, o Sr. Bruneton disse ao escrivão:

— Classique as peças do processo, Vigueros, e mande-as levar ao tribunal das accusações. A instrucção está concluida.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL